



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.634 - terça-feira, 3 de setembro de 2024

20 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 133/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 044.702/2024-82
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS IV
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTES VENCEDORES	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R\$ 5,00
002		R\$ 4,00
003	NSC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 7,57
004		R\$ 4,40
005	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R\$ 7,80
006		R\$ 6,90
007		R\$ 10,00
008	NSC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 8,12
009		R\$ 13,70
010	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R\$ 10,18
012		R\$ 9,20
013		R\$ 7,50
014		R\$ 9,75
015	NSC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 8,54
016		R\$ 12,30
017		R\$ 12,25
018	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R\$ 1,93
019		R\$ 3,40
020		R\$ 3,58
023	NSC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3,08
024		R\$ 3,95
025	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R\$ 3,04
026	NSC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3,75
027	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R\$ 7,64
028	NSC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4,89
029	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R\$ 5,45
031		R\$ 1,95
032	NSC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1,56

033	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R\$ 3,40
034		R\$ 5,19
038	LUMEN MATERIAIS ELÉTRICOS E ENERGIA SOLAR LTDA	R\$ 0,79
039		R\$ 0,81
040		R\$ 0,51
041		R\$ 0,82
042		R\$ 0,94
043	CASA 10 COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R\$ 179,30
044		R\$ 5,76
045		R\$ 75,00
046		R\$ 109,99
047	NSC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 47,00
048		R\$ 25,00
049	LUMEN MATERIAIS ELÉTRICOS E ENERGIA SOLAR LTDA	R\$ 2,00
050		R\$ 2,00

Registro que os itens 011, 021, 022, 030, 035, 036 e 037 resultaram fracassados. Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura. Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc> Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2024.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 303, CELEBRADO EM 29 DE AGOSTO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Renovar Assistência Médica Domiciliar Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Dispensa de Licitação n. 057/2024, ocorrido no Processo Administrativo n. 22516/2024-74, cujo procedimento foi homologado em 8/5/2024 pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.
OBJETO: Contratação de serviço para assistência domiciliar Home Care (fisioterapia neurológica), visando ao cumprimento da determinação judicial constante no processo n. 0851879-97.2023.8.12.0001, ajuizada por J. R. V. de O., nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da licitação.
VALOR TOTAL: R\$ 76.247,50 (setenta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 01 - Recursos do Tesouro; Dotação

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....Marco Aurélio Santullo
Controlador-Geral do Município.....João Batista Pereira Junior
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento.....Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de GestãoAndréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
.....Katia Silene Sarturi Warde
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
.....Ademar Silva Junior
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde.....Rosana Leite de Melo
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....André de Moura Brandão
Secretária Municipal da JuventudeMichele dos Santos Ferreira
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Francisco Eduardo Galvão
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
.....José Ferreira da Costa Neto
Subsecretária de Defesa dos Direitos Humanos
.....Priscilla Carla dos Santos Justi
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
.....Marcos Paulo Amorim Pegoraro
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Elza Pereira da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
.....Cláudio Marques Costa Junior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
.....Odilon de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
.....Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
.....João Henrique Lima Bezerra

Orçamentária: 1.500.100.200.10.122.0004.4011; Elemento de Despesa: 33909103 - Decisões Judiciais Proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Tiago Ballista.

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE AGOSTO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 304, CELEBRADO EM 29 DE AGOSTO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Renovar Assistência Médica Domiciliar Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1ª de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 060/2024, ocorrido no Processo Administrativo n. 33130/2023-06, cujo procedimento foi homologado em 7/5/2024 pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.
OBJETO: Contratação de serviço para assistência domiciliar Home Care (fonoterapia e fisioterapia motora e respiratória), visando ao cumprimento da determinação judicial constante no processo n. 0818032-05.2022.8.12.0110, ajuizada por A. M. C. G., nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da licitação.
VALOR TOTAL: R\$ 89.199,60 (oitenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 01 - Recursos do Tesouro; Dotação Orçamentária: 1.500.100.200.10.122.0004.4011; Elemento de Despesa: 33909103 - Decisões Judiciais Proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Tiago Ballista.

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE AGOSTO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 305, CELEBRADO EM 29 DE AGOSTO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Renovar Assistência Médica Domiciliar Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1ª de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 107/2024, ocorrido no Processo Administrativo n. 8944/2024-58, cujo procedimento foi homologado em 24/7/2024 pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.
OBJETO: Contratação de serviço para assistência domiciliar Home Care, visando ao cumprimento da determinação judicial constante no processo n. 0820473-34.2018.8.12.0001, ajuizada por A. J. M. M. S., nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da licitação.
VALOR TOTAL: R\$ 17.899,05 (dezessete mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 01 - Recursos do Tesouro; Dotação Orçamentária: 1.500.100.200.10.122.0004.4011; Elemento de Despesa: 33909103 - Decisões Judiciais Proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Tiago Ballista.

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE AGOSTO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO CONTRATO n. 301, CELEBRADO EM 29 DE AGOSTO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa 3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 036/2024 e Ata de Registro de Preços n. 058/2024, ocorrido no processo administrativo n. 012.169/2024-26, cujo procedimento foi homologado em 04/06/2024 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 55135/2024-26.
OBJETO: Contratação/aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos, nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da licitação.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano contado da assinatura do Contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 295.656,35 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
DOTAÇÃO: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 1.500.1001.00.12.365.0002.2019, 1.500.1001.00.12.361.0002.2020,1.500.1001.00.12.122.11.2022, 1.550.0000.00. 12.365.0002.2019, 1.550.0000.00.12.361.0002.2020, 1.550.0000.00. 12.122.0011.2022, 1.569.0000.00.12.365.0002.2019, 1.569.0000.00.12.361.0002.2020, 1.569.0000.00. 12.122.0011.2022 e 1.543.0000.00.12.365.0002.2019, 1.543.0000.00.12.361.0002.2020, 1.543.0000.00.12.122.0011.2022; Elemento: 44905212 - Aparelhos e Utilidades Domésticos; Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 - (Recursos não vinculado de impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - 1.550.0000.00 (Transferência do Salário-Educação) - 1.569.0000.00 (Outras Transferências de Recursos do FNDE) - 1.543.0000.00 (Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAR.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Antonio Clemilton do Nascimento Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 302, CELEBRADO EM 29 DE AGOSTO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa CGMED Comércio de Produtos Hospitalres Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 169/2023, ocorrido no processo administrativo n. 28864/2024-73, cujo procedimento foi homologado em 23 de fevereiro pela Exma Prefeita Municipal.
OBJETO: Gêneros Alimentícios - Carga Seca I, nas especificações, quantidades e itens abaixo, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da licitação.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado de sua assinatura.
VALOR: R\$ 97.202,06 (noventa e sete mil, duzentos e dois reais e seis centavos).
DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 1.661.000.000.08.244.0041.4040; Fonte de Recurso: 74 - Recursos de Transferências do FEAS; Elemento de Despesa: 33903007 - Generos Alimentícios; Convênio: 200929 - DEC.13.111/2011/FEAS/SUAS; Programa de Trabalho: 1.660.000.000.08.244.0041.4040; Fonte de Recurso: 73 - Recursos de Transferências do FNAS; Elemento de Despesa: 33903007 - Generos Alimentícios; Convênio: 201616 - Portaria 113/2015/BLPSB/Proteção Social Básica; Programa de Trabalho: 2.660.000.000.08.244.0041.4039; Fonte de Recurso: 73 - Recursos de Transferências do FNAS; Elemento de Despesa: 33903007 - Generos Alimentícios; Convênio: 2022280 - Portaria 130/2017 MDSA/Fundo a Fundo.
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Kelsen Vian da Silva.

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE AGOSTO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, CELEBRADO EM 5 DE AGOSTO DE 2024, AO CONTRATO n. 262, DE 18/7/2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Fly Print Grafica Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/1993, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 33429/2024-33, volume 3.
OBJETO: Retificação da vigência do Contrato, celebrado em 18 de julho de 2024, ao Contrato n. 262, de 18/7/2024.
RETIFICAÇÃO: Na cláusula segunda no item 2 - Da Vigência e Prorrogação do Contrato onde consta: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n. 14.133, de 2021, estando sua eficácia condicionada à divulgação no PNCP, nos termos do art. 94 da Lei n. 14.133, de 2021, passe a constar: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n. 14.133, de 2021, estando sua eficácia condicionada à divulgação no PNCP, nos termos do art. 94 da Lei n. 14.133/2021.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 262, de 18 de julho de 2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Alexandre Adilio da Silva.

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE AGOSTO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 9 DE AGOSTO DE 2024, AO CONTRATO n. 394, DE 25/8/2022.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência do Gabinete da Prefeita - GAPRE e a Empresa Ekobox Locações EIRELI.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, na Justificativa, na Legislação Complementar e Processo Administrativo n. 57891/2021-47 e Processo de Aditamento n. 70573/2023-98.
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato n. 394 de 25 de agosto de 2022.
VALOR TOTAL: R\$ 1.141.850,00 (um milhão, cento e quarenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais)
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 394/2022, por mais 12 (doze) meses, contados de 26 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2025.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 394/2022, e de seu Termo Aditivo, desde que não conflite com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes e Leonardo de Paula Maravieski.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 8 DE MAIO DE 2024, AO CONTRATO n. 169, DE 10 DE MAIO DE 2022.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV e a Empresa Telefônica Brasil S. A.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 na Justificativa, na Legislação Complementar e Processo Administrativo n. 137873/2021-20 e Processo de Aditamento n. 41930/2023-10.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor do Contrato n. 169, de 10 de maio de 2022.
REAJUSTE: O reajuste será de 1,82% (um inteiro e oitenta e dois centésimos por cento), conforme índice de serviços de telecomunicações (IST), fornecidos pela ANATEL, passando dos atuais R\$ 24.211,62 (vinte e quatro mil, duzentos e onze reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 24.651,12 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e doze centavos).
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 169/2022, por mais 12 (doze) meses, contados de 11/5/2024 a 10/5/2025.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 169/2022 e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Marco Aurélio Santullo, Fabio Marques de Souza Levorin e Andressa Simone Mertins de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 8 DE MAIO DE 2024, AO CONTRATO n. 205, DE 20/5/2022.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência do Gabinete da Prefeita

- GAPRE e a Empresa Telefônica Brasil S.A.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, na Justificativa, na Legislação Complementar e Processo Administrativo n. 138.344/2021-34 e Processo de Aditamento n. 41926/2023-42.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor do Contrato n. 205, de 20 de maio de 2022.
REAJUSTE: O reajuste será de 1,82% (um inteiro e oitenta e dois por cento), conforme índice de serviços de telecomunicações (IST), fornecido pela ANATEL, passando dos atuais R\$ 51.218,42 (cinquenta e um mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 52.150,59 (cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos).
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 205/2022, por mais 12 (doze) meses, contados de 21/5/2024 a 20/5/2025.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 205/2022, e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes, Fabio Marques de Souza Levorin e Andressa Simone Mertins de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, CELEBRADO EM 22 DE JULHO DE 2024, AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO n. 25, DE 1º/2/2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa MRL Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e na Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 10092/2022-61, volume 8.
OBJETO: Retificação do texto da Cláusula Segunda, do prazo, do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 25/2023.
RETIFICAÇÃO: Fica retificado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato 25/2023, celebrado em 16/7/2024, sendo que, onde constou: “120 (cento e vinte) dias, contados de 31/7/2024 a 28/11/2024”, passe a constar: “120 (cento e vinte) dias, contados de 31/7/2024 a 27/11/2024”.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 25/2023 e de seu Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Luana Lopes Guizardi.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 009/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Coordenadoria de Julgamento e Consultas/SEFIN, com base no artigo 58 da Lei Complementar nº 02, de 15 de dezembro de 1992, e considerando ter resultado improficuos outros meios de intimação, faz publicar o presente EDITAL.
Ficam, os contribuintes abaixo identificados NOTIFICADOS do julgamento em 1ª instância e de suas respectivas Decisões relacionadas neste Edital.
Ficam, além disso, INTIMADOS a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir ciência da publicação deste, a recolher o CRÉDITO TRIBUTÁRIO, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande/MS – JURFIS, sito à Rua Cândido Mariano Rondon n. 2.655, 4º andar, sala 04 – centro, nesta.
Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á Certidão de Decurso de Prazo, e inscrição do débito em Dívida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	DECISÃO
113531/2023-11	Agropecuária Sal da Terra Sociedade e participação Ltda	45640210013	1439/2024
75874/2023-71	Engesane Engenharia e Locações Ltda	278136000	319/2024
49382/2023-30	Arthur Altounian & Cia Ltda	24521341560	1337/2023
117853/2022-41	Anônimo	0024705200-3	492/2024
1856/2022-72	Kenia Cristina Alves da Silva	34880111088	455/2024
21882/2023-16	Soraya Saab	3130010155	1397/2023
48450/2024-33	Rosinei Gomes Maciel	5730050102	1375/2024
51556/2024-32	Michel Willian as Silva Cavalcanti	268676007	1336/2024
23701/2024-21	Suellen Regina D`Elia Ramos Rocha	2931450428	1428/2024
125447/2021-34	Gislaine Aronita da Conceição	147246005	797/2024

Campo Grande. MS, 02 de setembro de 2024

DANUTA W. GOULARTE ADORNO DE ASSUNÇÃO
Coordenadora
CJC/SEFIN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 010/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Coordenadoria de Julgamento e Consultas/SEFIN, com base no artigo 58 da Lei Complementar nº 02, de 15 de dezembro de 1992, e considerando ter resultado improficuos outros meios de intimação, faz publicar o presente EDITAL.
Ficam, os contribuintes abaixo identificados NOTIFICADOS do julgamento à revelia e de suas respectivas Decisões relacionadas neste Edital.
Ficam, além disso, INTIMADOS a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir ciência da publicação deste, a recolher o CRÉDITO TRIBUTÁRIO, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande/MS – JURFIS, sito à Rua Cândido Mariano Rondon n. 2.655, 4º andar,

sala 04 – centro, nesta.
Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á Certidão de Decurso de Prazo, e inscrição do débito em Dívida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92)

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	DECISÃO
96247/2022-39	Ary Ferreira Lagos	1750010152	1142/2023
71412/2023-94	Antônio Vieira dos Santos	8820280220	915/2024
113263/2022-85	Geraldo Mota Teixeira	9920060100	1351/2023
53333/2016-17	William José Martins	4060090012	1352/2023
60021/2022-54	Maria Rodrigues	21910160084	1170/2023

Campo Grande. MS, 02 de setembro de 2024

DANUTA W. GOULARTE ADORNO DE ASSUNÇÃO
Coordenadora
CJC/SEFIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 09/2023-24

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos artigos 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a necessidade urgente de contratação de pessoal para atuar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino/REME, **CONVOCAM** candidatos aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **MONITOR DE ALUNOS**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação – no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – na Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande-MS, conforme relação nominal, local, data e horário informados no Anexo Único a este Edital, para **receberem orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 09/2023-24

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
DATA: 4 de setembro de 2024
HORÁRIO: 13 horas
LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED
ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: MONITOR DE ALUNOS (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidatos
1131	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (203º) através do DIOGRANDE n. 7.628, de 28 de agosto de 2024 (página 4)
1132	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (204º) através do DIOGRANDE n. 7.628, de 28 de agosto de 2024 (página 4)
1133	DEBORA CANEPA MACHADO
1134	LORENA VITÓRIA DESIDERIO MARTINS
1135	MATHEUS ARAÚJO DA CUNHA
1136	MONIQUE ALVARES
1137	REBECA ARAÚJO SARACHO
1138	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (205º) através do DIOGRANDE n. 7.628, de 28 de agosto de 2024 (página 4)
1139	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (206º) através do DIOGRANDE n. 7.628, de 28 de agosto de 2024 (página 4)
1140	VIVIAN SEGATO LEIRIA MARTINS
1141	IGOR HIDEKI MIDOGUTI FURTADO
1142	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (207º) através do DIOGRANDE n. 7.628, de 28 de agosto de 2024 (página 4)
1143	ZENIR ROSEMARY PINHEIRO DE ARAUJO CARRERA
1144	JOCENIR APARECIDA ANGELO
1145	SIMONE QUINTINO DOS SANTOS
1146	ELIZANGELA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA
1147	KATIA SANTANA DOS SANTOS MORAES
1148	GERLANA CRISTINE MODESTO FLUHR
1149	DANIELA ICASSATI PINHEIRO
1150	CLAUDELIRIA DA CONCEIÇÃO FARIAS MARTINS
1151	FABIANA DE ALMEIDA SILVA LOPES
1152	TATIANA BATISTA GONÇALVES LOPES

1153	JUSSARA DA ROCHA RUFINO
1154	ANA FERREIRA DA SILVA
1155	DILIANE DE FATIMA MOURA DA SILVA MARTINS
1156	SUMAIA LETICIA LUIZ
1157	JANICE SOUZA PINTO
1158	CALVIN FRANCISCO DA SILVA GARCIA
1159	ERICA PEREIRA DA SILVA
1160	LARISSA SOBRINHO NASCIMENTO
1161	MÍRIAN FERNANDES MENDES

FUNÇÃO: MONITOR DE ALUNOS (Cotista Negro)

Classificação	Candidatos
208 e 209	Candidatos Convocados pela Vaga de Ampla Concorrência
210	LEONARDO DOS REIS RIBEIRO
211	GRISMARINHO PEREIRA

EDITAL n. 09/2024-12

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, através da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 292, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item11 do Edital de abertura n. 09/2024-01, publicado no Diogrande n. 7.439, de 27 de março de 2024, **CONVOCA** candidatos regularmente classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e contratação, por prazo determinado, de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme relação nominal, data, horário e endereço especificados no Anexo Único a este Edital, para receberem ORIENTAÇÃO sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 09/2024-12

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 4 de setembro de 2024
HORÁRIO: 8 horas
LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – SEMED
ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR (Ampla Concorrência)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
10	DAIANE DE OLIVEIRA CAETANO
11	WELLINGTON INACIO BRITO DE LIMA
12	MARCILIO RODRIGUES VEIGA
13	ORLANDO RAMÃO GONÇALVES VELASQUES

FUNÇÃO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR (COTISTA NEGRO)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	WELLINGTON INACIO BRITO DE LIMA

EDITAL n. 12/2024-12

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, através da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 11 do Edital de abertura n. 12/2024-01, publicado no Diogrande n. 7.505, de 20 de maio de 2024, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – na Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande-MS, conforme relação nominal, data, horário e endereço informados no Anexo Único a este Edital, para ORIENTAÇÃO sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2024-12

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 4 de setembro de 2024
HORÁRIO: 13 horas
LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – SEMED
ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidatos
590	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (157º) publicado no DIOGRANDE n. 7.628, de 28 de agosto de 2024 (página 5).

591	JENNYFER ARGUELHO DE OLIVEIRA RODRIGUES
592	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (158º) publicado no DIOGRANDE n. 7.628, de 28 de agosto de 2024 (página 5).
593	NATALIA CORREIA FONSECA
594	DANIELE NUNES VILAS BOAS
595	DAYANE LUCY ANDRADE DOS SANTOS
596	FRANCIELLE SILVA DE OLIVEIRA SCHULZ
597	Candidato Convocado pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (159º) publicado no DIOGRANDE n. 7.628, de 28 de agosto de 2024 (página 5).
598	TATIANA FARIAS DOS REIS
599	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (160º) publicado no DIOGRANDE n. 7.628, de 28 de agosto de 2024 (página 5).
600	KETLIN RODRIGUES MORALES
601	SILVIA HELENA DE MOURA CLEMENTINO
602	BRENDHA YRIS OLIVEIRA VIEIRA
603	RAISSA CRISTINA BARBOSA DA SILVA
604	GABRIEL CARDOSO ZAGO
605	LUANA TAINA NUNES DA SILVA
606	Candidato Convocado pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (161º) publicado no DIOGRANDE n. 7.628, de 28 de agosto de 2024 (página 5).
607	ISABELLA DE SOUZA FERNANDES
608	GLEYCE HELVIA TRINDADE
609	GIOVANNA ADOLFO DE CAMPOS
610	CASSIA GOMES FARIA
611	LARISSA KELLER ALVES DA SILVA
612	THAYNARA DUARTE VAREIRO
613	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (162º) publicado no DIOGRANDE n. 7.628, de 28 de agosto de 2024 (página 5).
614	THAYNA DA SILVA MACHADO
615	KAROLINE DO CARMO RODRIGUES
616	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (163º) publicado no DIOGRANDE n. 7.628, de 28 de agosto de 2024 (página 5).
617	VIVIANE MORAIS DE AMORIM
618	EDILAINE DE JESUS DA ROCHA NOVAES
619	Candidato Convocado pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (164º) publicado no DIOGRANDE n. 7.628, de 28 de agosto de 2024 (página 5).
620	LIZ GABRIELY FERREIRA KUTTER
621	FERNANDA BEATRIZ GONÇALVES RAMOS
622	LAIZA ROCHA DE OLIVEIRA
623	CAMILA APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ GOMES
624	JHEFFERSON OLIVEIRA CORDOVAL
625	KAROLINY IAHN OZUNA
626	SÉRGIO RICARDO GARCIA VILELA
627	EMILY WINE DE AMORIM VELOZO
628	MATHEUS GARCIA DA SILVA
629	FERNANDA DA SILVA ARAUJO
630	MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS
631	THAIS HARUMI SAITO KATAYAMA
632	SONIA ROCIO
633	LUANA RODRIGUES DOS SANTOS
634	THAYNARA GABRIELY PEREIRA DE OLIVEIRA
635	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Indígena (9º) publicado no DIOGRANDE n. 7.543, de 20 de junho de 2024 (página 13).
636	MAYSA HELLEN ANDRADE DOS SANTOS
637	EFFELIN HOFFMIESTER MARTINS
638	JACKELINE GUTEMBERG PRATES ALVES
639	JULIANA NOGUEIRA
640	ANA PAULA ALENCAR COUTINHO
641	GISLAINE CRISTINA NUNES DA SILVA
642	ANDRESSA DO AMARAL RODRIGUES
643	ADRIELLY DA SILVA ALBUQUERQUE
644	DAIANE EMILY DE SOUZA VIANA
645	MARIA VITORIA ANDRES LOPES
646	ANA BEATRIZ DIAS DE BARROS
647	ARYANE CAROLINE DE SOUZA RIBEIRO
648	NATÁLIA BARROS SILVA
649	MARIA JULIA RODRIGUES ASSUNÇÃO
650	MARIA FERNANDA CONCEIÇÃO DA COSTA
651	ALINE LIMA DE ANDRADE

652	ISRAELA DEYSE FIRMO ALVES
653	THAYANA GONÇALVES FRANÇA SANTOS
654	HEMILLY BRUNO DUARTE
655	FELIPE TAVARES MARQUES
656	KEREN KESSIA GIMENEZ ZANUNCIO
657	LUNA DE OLIVEIRA RODRIGUES
658	VIVIANNE CAROLINA TERPI DE SOUZA

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Cotista Negro)

Classificação	Candidatos
165 a 176	Candidatos Convocados pela Vaga de Ampla Concorrência

EDITAL n. 12/2024-13

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, através da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 11 do Edital de abertura n. 12/2024-01, publicado no Diogrande n. 7.505, de 20 de maio de 2024, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **MERENDEIRO**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – na Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande-MS, conforme relação nominal, data, horário e endereço informados no Anexo Único a este Edital, para ORIENTAÇÃO sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2024-13

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
DATA: 4 de setembro de 2024
HORÁRIO: 13 horas
LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – SEMED
ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: MERENDEIRO (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidatos
308	SHEILA DE OLIVEIRA
309	VANESSA SUELYN DE ALMEIDA
310	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (94º) através do DIOGRANDE n. 7.628, de 28 de agosto de 2024 (página 6)
311	KELLY CHRYSTINE VAZ CARLOS
312	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (95º) através do DIOGRANDE n. 7.628, de 28 de agosto de 2024 (página 6)
313	JAQUELINE DRIELY FERREIRA DE JESUS
314	ANA KARLA RODRIGUES FERNANDES
315	ANTONIA DE CASSIA FERREIRA DE BRITO
316	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (96º) através do DIOGRANDE n. 7.628, de 28 de agosto de 2024 (página 6)
317	MICHELE ORTIZ RIBEIRO
318	MARIELLE DA SILVA
319	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (97º) através do DIOGRANDE n. 7.628, de 28 de agosto de 2024 (página 6)
320	DAMIANA MARIANO DOS REIS
321	EDUARDA HIPOLITO BARCELOS DA SILVA
322	KEILA JAIME DAS NEVES
323	ALESSANDRA BOGADO SEGOVIA
324	JOANA D'ARC NOGUEIRA DE SOUZA RAMOS
325	JEICYELLE RIBAS DA SILVA
326	DANIELE VASCO CANDIDO
327	ALINE DANIELE QUADRO CARNEIRO
328	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (98º) através do DIOGRANDE n. 7.628, de 28 de agosto de 2024 (página 6)
329	GABRIELA GALEANO CAVALCANTE
330	DANIELE PAULA ANTUNES DE LIMA SOUZA
331	KAROLINE SANTOS COSTA
332	SANDRA PATINO RODRIGUES MOLINA
333	MARCILENE BERTIOL FERNANDES
334	NAGELA CAMPOS BATISTA DE SOUZA
335	ELAINE DE MORAES FRANCO
336	PRISCILA FERREIRA MORAES
337	DELLYS MANOELA ROMEIRO GAONA

338	PAMELA THAIS RODRIGUES DE SOUZA VIEIRA
339	ALOMA FRANCIELLY DOS SANTOS
340	Candidato Convocado pela Vaga Reservada ao Cotista Indígena (9º) através do DIOGRANDE n. 7.558, de 2 de julho de 2024 (página 8)
341	MARIANA RITA DE CARVALHO
342	GLEICY DE OLIVEIRA BARBOSA
343	GLEICIANE ALVES VITORIO
344	LUANA MOREIRA
345	STEPHANIE FRANCO MARQUES
346	KARINA TAYNARA DA SILVA BARBOSA
347	GEISIANE PATRINI PEREIRA DE CASTRO
348	ITAMARA YOKO DE MORAIS E SOUZA
349	BRUNA APARECIDA DE OLIVEIRA DA CRUZ
350	JESSILEIA ELIAS MENDES MARTINS

FUNÇÃO: MERENDEIRO (Cotista Negro)

Classificação	Candidatos
99 a 106	Candidatos Convocados pela Vaga da Ampla Concorrência

EDITAL n. 20/2023-34

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de sua atribuição legal, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 20/2023-01, publicado no Diogrande n. 7.232, de 9 de outubro de 2023, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação – no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – na Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande-MS, conforme relação nominal, data, horário e endereço especificados no Anexo Único a este Edital, para receberem ORIENTAÇÃO sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 20/2023-34

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
DATA: 4 de setembro de 2024
HORÁRIO: 13 horas
LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED
ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (Ampla Concorrência)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
806	SUELY LIMA PETROVITCH
807	JUCILENE DE OLIVEIRA ALVES SANTANA
808	MILENA CARVALHO DE ALMEIDA
809	JULIO CESAR BIOLCHI SANTOS
810	SIMONE LINARDI MARQUES
811	MAYARA MORAIS DE BRITO
812	JANAINA PIRES SANTANA
813	RAFAEL MARTINS MOTA
814	Candidato Convocado pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (112º) através do Diogrande n. 7.558, de 2 de julho de 2024 (página 7)
815	ANA KAROLINA OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA
816	RAPHAELA TERLECKI PAPI
817	FLAVIO JOSÉ DOS SANTOS
818	IZABEL ORMONDES CARNEIRO
819	WALDIR CARLOS ALVES SANTOS
820	MEIGNA APARECIDA ALVES
821	EDIANA DA SILVA ALVES
822	SILVA ELIANE RODRIGUES DE MESQUITA CAVALCANTE
823	ALINE BARBOSA BENITES
824	JUSCIMEI OLIVEIRA ALVES
825	JOICE KELLY RIBAS DA SILVA SANTOS
826	JULIANE GOMES NASCIMENTO
827	BRIGITHE COSTA SILVA KAWASSAKI
828	CAMILA GALVÃO DOS SANTOS
829	WESCLEY CRISTIANO TRAVASSO DA SILVA
830	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (113º) através do Diogrande n. 7.558, de 2 de julho de 2024 (página 7)
831	PRISCILLA DA SILVA OLIVEIRA REZENDE

832	DRIELY DANTAS
833	VANESSA BOGADO SILVEIRA
834	CAMILA PERES DE ALMEIDA SILVA
835	SILVIA REGINA ILAHES PINHEIRO
836	CLEYTON DA SILVA ALVES
837	KATIA LOURENÇO PADILHA
838	DAIZY ALVES DA SILVA
839	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (114º) através do Diogrande n. 7.558, de 2 de julho de 2024 (página 7)
840	JACKELINE JOELMA DA SILVA
841	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (115º) através do Diogrande n. 7.579, de 18 de julho de 2024 (página 6)
842	AMARILDO GARCIA
843	SARA ROZANA
844	THAMARA DA SILVA DE LIMA
845	GUILHERME FELIPE DOS SANTOS NANTES
846	DAMARIS MEDRADO MORENO MARTINS PENA
847	MARCOS HENRIQUES MONTEIRO CARVALHO
848	CAROLAINE DA SILVA TEIXEIRA
849	Candidato Convocado pela Vaga Reservada ao Cotista Indígena (8º) através do Diogrande n.7.513, DE 24/5/2024(Página n. 28)
850	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (116º) através do Diogrande n. 7.579, de 18 de julho de 2024 (página 6)
851	DANIELE RAMOS BARROS
852	RAPHAELA STEPHANY DE LIMA LIBERATO

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (Cotista Negro)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
124	GISLAINE ELIAS DE SOUZA
125	VITOR AMADEU DOS SANTOS
126	KADIJA DE MORAES SILVA
127	MARIA LUIZA RIBEIRO DE ANUNCIAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 12/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nas propriedades urbanas relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os respectivos proprietários intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas ou para apresentar Defesa junto a Supervisões de Atendimento, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro – Central de Atendimento ao Cidadão.

Tabela de Infrações e Multas:

A)Art. 39, da Lei 2909/1992.	“Tapume Irregular – deverá adequar o tapume conforme a legislação em vigor” (Art. 161, anexo II da Lei 2909/1992). Multa: R\$ 3.091,50.
B)Art. 11, da Lei 2909/1992.	“Por impedir livre trânsito de pedestre em logradouro público” (Art. 161, anexo II da Lei 2909/1992). Multa: R\$ 3.091,50.
C)Art. 25, da Lei 2909/1992.	“Durante o período de execução do empreendimento, o proprietário é obrigado a manter a calçada fronteira de forma a oferecer boas condições de trânsito aos pedestres” (Art. 161, anexo II da Lei 2909/1992). Multa: R\$ 9.274,50.
D)Art. 18, §1º, I da Lei 2909/1992 e Art. 5º, da Lei 3670/1999.	“Calçada em desacordo com a legislação e as normas técnicas de acessibilidade” (Art. 161, anexo II da Lei 2909/1992). Multa: R\$ 30,92 por metro de testada.

Campo Grande - MS, 21 de agosto de 2024

Arqª Maiera Teixeira de Moraes
Gerente de Fiscalização e Controle Urbanístico
SEMADUR

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 12/2024

Proprietário	Parcelamento	Qd.	Lt.	Notif. nº.	Inf
MGB Negócios Imobiliários Ltda e Mauri Valentim Ricciotti	Vila Jardim Taquari	04	04	530902	A
Adriana da Silva Araujo Gonzales	Mata do Jacinto	30	1D	530423	B
Espólio de Vania Lucia Saad Soler	Vila Aclimação	09	1XA	531321	C
MGB Negócios Imobiliários Ltda e Mauri Valentim Ricciotti	Vila Jardim Taquari	04	04	530901	C
Adriana da Silva Araujo Gonzales	Mata do Jacinto	30	1D	530422	D

Alex Lima de Albuquerque	Coohafama	K	09	530149	D
Arquidiocese de Campo Grande – MS	Vila Jardim Imperial	04	7A	530854	D
Benedito Osvaldo de Melo Campos	Vila Feliciano Carolina	01	12	530364	D
Celso Thomas	Jardim Monumento	32	04	530578	D
Claudinei Aparecido Rodrigues dos Santos	Bom Retiro	19	20	530611	D
Fernando Loureiro Mendes	Vila Jardim Leblon	23	16	530126	D
Hamilton Rodrigues da Cruz	Nucleo Habitacional Aero Rancho	1408	12	530080	D
Herison Barbosa de Souza	Bom Retiro	18	16	530524	D
Gilmar Mello	Setvillage I	02	18	530979	D
Jhonny Jeferson da Silva Vargas e Emily Chimenes de Brito Vargas	Jardim Bosque de Avilan	10	10	530838	D
Marcela Aparecida Dias	Jardim Nossa Senhora do Perpetuo Socorro	04	28	530262	D
Margarida Hoff	Vila Marli	25	Z	530786	D
Obed de Souza	Vila Warde		56	529612	D
Patricia Khoury	Caranda Bosque I	15	25	530748	D
Reinaldo Gonçalves de Oliveira	Nucleo Habitacional Universitarias	09	07	530502	D
Rubens da Silva Lima e Renilson da Silva Lima	Jardim Nashville	13	02	530571	D
Sebastiana Irani Roque de Medrade Leite	Jardim do Zé Pereira Setor II	15	46	530569	D
Silvana Rodrigues Martins	Jardim das Hortensias II	27	03	530547	D
Silvia Souza Fernandes	Bairro Guanandy	129	08	530734	D
Thais Ostenberg Segovia	Nucleo Habitacional Moreninha III	27	06	530548	D
Valter Rodrigues	Nucleo Habitacional Aero Rancho IV	117	03	531152	D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 02 AO TERMO DE FOMENTO N. 178 DE 29 DE AGOSTO DE 2.023.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.178, EM QUE SÃO PARTES O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA (FMIA) E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS, situada na Rua dos Barbosas, nº 321, Bairro Amambaí, CEP: 79005-430, neste ato representada pelo Sr. José Mário Antunes da Silva, portador do RG de nº XXXXX SSP/MS e CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-XX, com arrimo na Lei Federal nº 13.019/2014, e na forma das cláusulas abaixo, resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 43322/2023-95, celebrar o Segundo Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 178 de 29 de Agosto de 2023, que tem como objeto a autorização para utilização do saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria suscitada alhures.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência Social, pedido de autorização para utilização de saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria celebrada com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE. Em análise interna, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 14.969/2021 e que, Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica (Assejur), não possui quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado

Isso porque a Lei Federal nº 13.019/2014, em seu artigo 51, Parágrafo único, “permite o uso de ativos financeiros desde que no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos”, e também no Decreto 14.969/2021, em seu artigo 42, inciso II, alínea “a”, que condiciona a “alteração por meio de Termo de Apostilamento para a utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos, porventura existentes antes do término da execução da parceria”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para utilização de saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria celebrada com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE.

.

.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Fomento nº 178 de 29 de agosto de 2023.

Campo Grande/MS, 02 de Setembro de 2024.

José Mário Antunes da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N 111-S-FMIS/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

REFERÊNCIA:

I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 7.390, de 24/02/2024;

II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n. 71277/2023-41

III. OSC: ASSOCIAÇÃO ANANDAMOYI

IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014 e Art. 42 incisos II “b” do Decreto Municipal n. 14.969/2021.

ANOTAÇÃO:

Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Plano de Trabalho por requerimento da Organização da Sociedade Civil via ofício n 17/2024., para fazer constar a seguinte informação:

- ONDE CONSTA:

OBJETO

A Associação Anandamóyi constitui uma Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos, prestam um relevante trabalho para sociedade campo-grandense atendendo famílias e crianças carentes. Possuem três unidades na região do Jardim Noroeste, onde cada uma é responsável por um atendimento diferente. Promovem gratuitamente a educação integral a crianças de de 01 (um) a 05 (cinco) anos de idade. Realizam também ações socioeducativas e soco emocionais com as famílias, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e cursos profissionalizantes para que consigam tirar a situação de vulnerabilidade de inúmeras famílias, inclusive famílias com integrantes reclusos no sistema presidiário. As necessidades de diversas famílias do Jardim Noroeste, fez com que esta associação se destaca-se de forma positiva para a população, uma vez que promovem o total desenvolvimento das crianças e ao mesmo tempo gera oportunidade para as famílias em situação de vulnerabilidade. Realizam diversas ações para que possam proporcionar uma melhor qualidade de vida para as pessoas. Com a contemplação do recurso, realizaremos as oficinas de Balé, Musicalização, Informática e Pilates. Para a execução de todo o projeto, a Associação Anandamóyi disponibilizará uma contrapartida no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para a complementação do pagamento dos profissionais.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Prevenir e minimizar o risco social das crianças e adolescentes, proporcionando-lhes qualidade de vida, o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, a promoção e garantia de direitos, através das Oficinas oferecidas pelo Projeto Bem Social. Através da parceria visamos com o projeto, oportunizar atendimento a 250 (duzentos e cinquenta) crianças e adolescentes, que participarão dentro das faixas etárias adequadas e distribuídas, nas oficinas de acordo com a preferência e disponibilidade da criança e/ou adolescente, e promover assim o fortalecimento do valor da família, despertando ações de amor ao próximo, o respeito e cidadania; possibilitando o acesso à cultura, desenvolvendo habilidades musicais e de tecnologia. Estimulando o desenvolvimento do raciocínio lógico, atenção e concentração. Com a contemplação do recurso, realizaremos as oficinas de Balé, Musicalização, Informática e Pilates. Para a execução de todo o projeto, a Associação Anandamóyi disponibilizará uma contrapartida no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para a complementação do pagamento dos profissionais. OFICINA DE BALÉ: O balé nos leva a outros mundos e épocas. É algo além da nossa vida diária. Sendo uma excelente ferramenta para desenvolver conjuntamente com as famílias a corresponsabilidade social perante as questões referentes ao desenvolvimento da criança e do adolescente, a cidadania e a sua vulnerabilidade. Será ofertado aos usuários um lanche para as turmas nos dois períodos. Para a execução dessa oficina será necessário a contratação de instrutor. Matutino Horário: 07hs às 10hs30min Período: semanalmente às terças feiras Vespertino Horário: 13hs às 15hs30min Período: semanalmente às terças feiras Público: Crianças e adolescentes. OFICINA DE MUSICALIZAÇÃO: Nossos usuários poderão ter a experiência de falar de suas emoções e agir dentro de seus limites sensoriais através da oficina de Musicalização. Além de proporcionar o elemento da inclusão, de fato, vai nos trazer inclusão não apenas musical, mas sim, inclusão de atitudes, comportamentos e vontade de se tornarem jovens cidadãos mais conscientes e participativos na sociedade em que vivem. Será ofertado aos usuários um lanche para as turmas dos dois períodos. Para a execução dessa oficina será necessário a contratação de instrutor. Matutino Horário: 07hs às 10hs30min Período: semanalmente às quartas feiras Vespertino Horário: 13hs às 15hs30min Período: semanalmente às quartas feiras Público: Crianças e adolescentes . OFICINA DE INFORMÁTICA: as crianças e adolescentes que fazem parte do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Anandamóyi, integram o bairro Jardim Noroeste, vivem em um dos bairros mais vulneráveis de Campo Grande e com uma das menores taxas de renda per capita, além de ser distante do centro, o que dificulta a inserção de muitos cursos em diversas áreas. O referido Projeto visará através de oficinas de Informática, ofertar a Inclusão Digital as crianças e adolescentes e suas facilitando o acesso dessas famílias ao aprendizado e a oportunidade de independência. A dificuldade em manusear um computador ou mesmo estar ligado a internet de outra maneira que não através de um smartfhone, veio à tona com a Pandemia, onde as crianças e adolescentes principalmente em vulnerabilidade estão sofrendo com a falta de computadores e de internet em casa, dificultando o aprendizado e o seu futuro. Diante dessa realidade, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Anandamóyi percebeu a necessidade de ofertar oficinas de informática a essas crianças e adolescentes, abrindo uma pequena porta para o futuro. Visamos com este projeto atender as quintas-feiras no período matutino e vespertino, 60 crianças e adolescentes residentes no bairro Jardim Noroeste e inscritos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Anandamóyi. A oficina de informática será ministrada por um profissional capacitado e já possuímos na Associação Anandamóyi 12 notebooks para a realização desta oficina. Matutino

Horário: 07hs às 10hs30min Período: semanalmente às quintas feiras Vespertino Horário: 13hs às 15hs30min Período: semanalmente às quintas feiras Público: Crianças e adolescentes

OFICINA DE PILATES: A oficina de Pilates permite que as mulheres, a partir da experimentação de seus corpos, da conscientização do que eles podem e da expansão das possibilidades de movimento, criem vazios que possam ser preenchidos de maneiras imprevisíveis, criando novas possibilidades de ser e estar no mundo, permitindo a construção de outras formas de ser mulher e rompendo com os papéis hegemônicos a elas atribuídos. Vespertino Horário: 14hs às 16h Período: semanalmente às segunda e quarta feiras Público: Mães e Adolescentes Para execução do Projeto contaremos com uma Coordenadora que trabalhará em conjunto com os profissionais no contato e acompanhamento das famílias atendidas pelo projeto, sendo responsável pelos meios de verificação, orientação, organização, planejamento e execução das ações do projeto. Para a execução de todo o projeto, a Associação Anandamóyi disponibilizará uma contrapartida no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para a complementação do pagamento dos profissionais. Será ofertado aos usuários um lanche para as turmas dos dois períodos

Para a execução dessa oficina será necessário a contratação de instrutor. Serão 10 parcelas no valor de R\$ 1.320,00 (Hum mil trezentos e vinte reais).

CONTRAPARTIDA

Para a execução de todo o projeto, a Associação Anandamóyi disponibilizará uma contrapartida no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para a complementação do pagamento dos profissionais.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Associação Anandamóyi foi fundada em 29 de junho de 2008 e é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, mantenedora do Centro de Educação Infantil Anandamóyi – CEIAN, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Anandamóyi e do Centro de Atendimento A Criança e Escola de Mães (C.A.C.E.M) que tem por finalidade prestar apoio e orientação à comunidade do Bairro Jardim Noroeste em Campo Grande/MS.

Nosso trabalho consiste principalmente em atender crianças e adolescentes providas de famílias em situação de vulnerabilidade, desenvolvendo atividades educacionais e recreativas, oferecendo serviços socioassistenciais, psicossociais e saúde. Atualmente atendemos 143 crianças na faixa etária de 3 a 5 anos na educação (creche e pré-escola) de 3 a 5 anos e 117 de 6 a 15 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio do projeto Bem Social ofertando atividades socioeducativas, psicossociais e oficinas para um total de 250 crianças e adolescentes, sem nenhum recurso público para somar com os nossos recursos, provenientes somente da Associação Anandamóyi. Todos recebem alimentação, assistência social, além de atividades como: desportivas (Kung-Fu, Balé e Musicalização, Informática, Inglês e pilates), oficinas e cursos para a comunidade do bairro Jardim Noroeste, promovendo a valorização principalmente das mães e famílias dos usuários assistidos pela Associação. Ressalta-se, que as crianças e adolescentes que são atendidas por esta Instituição beneficente, estão em situação de risco e vulnerabilidade social motivo pelo qual, as famílias precisam de serviços de fortalecimento de vínculo e ter acesso às informações de direitos sociais, contribuindo para a melhoria de sua qualidade de vida e o autodesenvolvimento, orientando e acompanhando, tendo em vista a promoção, proteção e defesa dos direitos desse público. A Instituição já desenvolve um ambiente sócio-educacional, buscando desenvolver o universo de conhecimento de forma integral e assegurando aos mesmos um ambiente adequado para o período pré ou pós-escolar. Nossa entidade se mantém através do convênio firmado com a Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) e emendas parlamentares. As verbas e metas recebidas através de convênios com Órgãos Públicos são insuficientes para atender todas as necessidades das crianças e adolescentes que estão sob nossa responsabilidade.

METAS DA PARCERIAS

META1: OFERECIMENTO DE OFICINAS DE BALÉ,MUSICALIZAÇÃO,INFORMATICA E PILATES		
Unidade/Público alvo: USUARIOS	QTDE: 250	Prazo : 10 meses

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

OFICINA DE BALÉ: O balé nos leva a outros mundos e épocas. É algo além da nossa vida diária. Sendo uma excelente ferramenta para desenvolver conjuntamente com as famílias a corresponsabilidade social perante as questões referentes ao desenvolvimento da criança e do adolescente, a cidadania e a sua vulnerabilidade. Será ofertado aos usuários um lanche para as turmas nos dois períodos. Para a execução dessa oficina será necessário a contratação de instrutor. A oficina será executada em 10 meses. Matutino Horário: 07hs às 10hs30min Período: semanalmente às terças feiras Vespertino Horário: 13hs às 15hs30min Período: semanalmente às terças feiras Público: Crianças e adolescentes.

OFICINA DE MUSICALIZAÇÃO: Nossos usuários poderão ter a experiência de falar de suas emoções e agir dentro de seus limites sensoriais através da oficina de Musicalização. Além de proporcionar o elemento da inclusão, de fato, vai nos trazer inclusão não apenas musical, mas sim, inclusão de atitudes, comportamentos e vontade de se tornarem jovens cidadãos mais conscientes e participativos na sociedade em que vivem. Será ofertado aos usuários um lanche para as turmas dos dois períodos. Para a execução dessa oficina será necessário a contratação de instrutor. A oficina será executada em 10 meses. Matutino Horário: 07hs às 10hs30min Período: semanalmente às quartas feiras Vespertino Horário: 13hs às 15hs30min Período: semanalmente às quartas feiras Público: Crianças e adolescentes.

OFICINA DE INFORMÁTICA: as crianças e adolescentes que fazem parte do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Anandamóyi, integram o bairro Jardim Noroeste, vivem em um dos bairros mais vulneráveis de Campo Grande e com uma das menores taxas de renda per capita, além de ser distante do centro, o que dificulta a inserção de muitos cursos em diversas áreas. O referido Projeto visará através de oficinas de Informática, ofertar a Inclusão Digital as crianças e adolescentes e suas facilitando o acesso dessas famílias ao aprendizado e a oportunidade de independência. A dificuldade em manusear um computador ou mesmo estar ligado a internet de outra maneira que não através de um smartfhone, veio à tona com a Pandemia, onde as crianças e adolescentes principalmente em vulnerabilidade estão sofrendo com a falta de computadores e de internet em casa, dificultando o aprendizado e o seu futuro. Diante dessa realidade, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Anandamóyi percebeu a necessidade de ofertar oficinas de informática a essas crianças e adolescentes, abrindo uma pequena porta para o futuro. Visamos com este projeto atender as quintas-feiras no período matutino e vespertino, 60 crianças e adolescentes residentes no bairro Jardim Noroeste e inscritos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Anandamóyi. A oficina de informática será ministrada por um profissional capacitado e já possuímos na Associação Anandamóyi 12 notebooks para a realização desta oficina. A oficina será executada em 10 meses. Matutino Horário: 07hs às 10hs30min Período: semanalmente às quintas feiras Vespertino Horário: 13hs às 15hs30min Período: semanalmente às quintas feiras Público: Crianças e adolescentes.

OFICINA DE PILATES : A oficina de Pilates permite que as mulheres, a partir da experimentação de seus corpos, da conscientização do que eles podem e da expansão das possibilidades de movimento, criem vazios que possam ser preenchidos de maneiras imprevisíveis, criando novas possibilidades de ser e estar no mundo, permitindo a construção de outras formas de ser mulher e rompendo com os papéis hegemônicos a elas atribuídos. A oficina será executada em 10 meses. Vespertino Horário: 14hs às 16h Período: semanalmente às segunda e quarta feiras Público: Mães e Adolescentes Para execução do Projeto contaremos com uma Coordenadora que trabalhará em conjunto com os profissionais no contato e acompanhamento das famílias atendidas pelo projeto, sendo responsável pelos meios de verificação, orientação, organização, planejamento e execução das ações do projeto. Será ofertado aos usuários um lanche para as turmas dos dois períodos. Para a execução dessa oficina será necessário a contratação de instrutor. Para a execução de todo o projeto, a Associação Anandamóyi disponibilizará uma contrapartida no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para a complementação do pagamento dos profissionais. Todas as oficinas serão executadas em 10 meses.

Formas de Execução

Pagamento de 04 profissionais para a execução das oficinas em 10 meses ARR

PLANEJAMENTO FINANCEIRO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
CONTRAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS PARA REALIZAÇÃO DA OFICINA DE BALÉ, A QUAL OCORRERÁ DURANTE 10 MESES	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$1.320,00
2	R\$1.320,00
3	R\$1.320,00
4	R\$1.320,00

5	R\$1.320,00
6	R\$1.320,00
7	R\$1.320,00
8	R\$1.320,00
9	R\$1.320,00
10	R\$1.320,00
TOTAL DE PARCELAS:	R\$13.200,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
CONTRAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS PARA REALIZAÇÃO DA OFICINA DE MUSICALIZAÇÃO, A QUAL OCORRERÁ DURANTE 10 MESES	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$1.320,00
2	R\$1.320,00
3	R\$1.320,00
4	R\$1.320,00
5	R\$1.320,00
6	R\$1.320,00
7	R\$1.320,00
8	R\$1.320,00
9	R\$1.320,00
10	R\$1.320,00
TOTAL DE PARCELAS:	R\$13.200,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
CONTRAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS PARA REALIZAÇÃO DA OFICINA DE PILATES, A QUAL OCORRERÁ DURANTE 10 MESES	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$1.320,00
2	R\$1.320,00
3	R\$1.320,00
4	R\$1.320,00
5	R\$1.320,00
6	R\$1.320,00
7	R\$1.320,00
8	R\$1.320,00
9	R\$1.320,00
10	R\$1.320,00
TOTAL DE PARCELAS:	R\$13.200,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
CONTRAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS PARA REALIZAÇÃO DA OFICINAS DE INFORMÁTICA, A QUAL OCORRERÁ DURANTE 10 MESES	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$1.320,00
2	R\$1.320,00
3	R\$1.320,00
4	R\$1.320,00
5	R\$1.320,00
6	R\$1.320,00
7	R\$1.320,00
8	R\$1.320,00
9	R\$1.320,00
10	R\$1.320,00
TOTAL DE PARCELAS:	R\$13.200,00
TOTAL GERAL	R\$52.800,00

PASSA A CONSTAR:
OBJETO

A Associação Anandamóyi constitui uma Associação Civil de Direito Privado sem finslucrativos, prestam um relevante trabalho p ara sociedade campo-grandense atendendo famílias e crianças carentes. Possuem três unidades na região do Jardim Noroeste, onde cada uma é responsável por um atendimento diferente. Promovem gratuitamente a educação integral a crianças de de 01 (um) a 05 (cinco) anos de idade. Realizam também ações socioeducativas e socioemocionais com as famílias, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e cursos profissionalizantes para que consigam tirar a situação de vulnerabilidade de inumeras famílias, inclusive famílias com integrantes reclusos no sistema presidiário. As necessidades de diversas famílias do Jardim Noroeste, fez com que esta associação se destaca-se de forma positiva para a população, uma vez que promovem o total desenvolvimento das crianças e ao mesmo tempo gera oportunidade para as famílias em situação de vulnerabilidade. Realizam diversas ações para que possam proporcionar uma melhor qualidade de vida para as pessoas. Com a contemplação do recurso, realizaremos a oficina de Inglês com a contratação de um oficineiro, um coordenador social e um assistente Social.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Prevenir e minimizar o risco social das crianças e adolescentes, proporcionando-lhes qualidade de vida, o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, a promoção e garantia de direitos, através da Oficina oferecida pelo Projeto “Inglês para Todos: Fortalecendo Vínculos e Oportunidades” Através da parceria visamos com o projeto, oportunizar atendimento a 30 (trinta) crianças e adolescentes, que participarão dentro das faixas etárias adequadas e distribuídas, na oficina e promover assim o fortalecimento do valor da família, despertando ações de amor ao próximo, o respeito e cidadania; possibilitando o acesso à cultura, desenvolvendo habilidades musicais e de tecnologia. Estimulando o desenvolvimento do raciocínio lógico, atenção e concentração. Com a contemplação

do recurso, realizaremos a oficina de Inglês com a contratação de um oficineiro, um coordenador social e um assistente social. O projeto oferecerá oficina de inglês estruturada, que será ministrada em um ambiente acolhedor e estimulante, propício ao aprendizado. O atendimento será realizado em grupos, de acordo com a faixa etária e o nível de conhecimento prévio dos participantes, garantindo assim uma abordagem pedagógica personalizada e eficaz. Para assegurar a efetividade do projeto e o alcance dos resultados pretendidos, serão estabelecidos parâmetros claros e mensuráveis. Estes incluirão a frequência e o engajamento dos alunos nas atividades, a evolução no domínio do idioma, conforme avaliações periódicas, e o feedback dos participantes e de seus responsáveis. A contratação de um assistente social e de um coordenador social é essencial para a realização do projeto. Eles terão como responsabilidade a gestão das oficinas, o acompanhamento do progresso dos alunos, a interação com as famílias e a comunidade, e a avaliação contínua do impacto social do projeto. A presença desses profissionais garantirá que o projeto não apenas atenda às necessidades educacionais, mas também promova o bem-estar e a integração social dos envolvidos. Espera-se que, ao final do projeto, os participantes tenham não apenas melhorado significativamente seu conhecimento da língua inglesa, mas também desenvolvido habilidades sociais e culturais valiosas. Além disso, o projeto visa fortalecer a autoestima, a confiança e a capacidade de cada indivíduo de interagir em um contexto globalizado. Com esses objetivos claros e uma estrutura de apoio robusta, o projeto “Inglês para Todos: Fortalecendo Vínculos e Oportunidades” está destinado a ser um marco na vida educacional e social dos jovens atendidos, contribuindo para um futuro mais promissor para todos.

CONTRAPARTIDA
Não haverá contrapartida
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A pertinência e relevância de um projeto que oferece oficinas de línguas, com ênfase em inglês, para adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) são fundamentadas na necessidade de proporcionar a essas jovens habilidades linguísticas que são essenciais no mundo globalizado. Além disso, a contratação de uma coordenadora social e de uma assistente social é crucial para garantir a efetividade do serviço, pois elas podem:

- Desenvolver um currículo que atenda às necessidades específicas dos adolescentes.
- Monitorar o progresso dos alunos e adaptar as oficinas conforme necessário.
- Facilitar a integração dos adolescentes, promovendo um ambiente de aprendizado inclusivo e motivador.
- Identificar e abordar quaisquer questões sociais que possam afetar o aprendizado dos adolescentes. Aspectos qualitativos incluem a melhoria da autoestima dos adolescentes, o desenvolvimento de competências sociais e comunicativas, e a promoção da diversidade cultural. Aspectos quantitativos podem ser medidos pelo número de adolescentes que participam das oficinas, o aumento no conhecimento de inglês demonstrado por avaliações e o número de adolescentes que prosseguem com o estudo da língua após o término das oficinas. A implementação desse projeto responde a uma necessidade objetiva de capacitar os jovens para melhores oportunidades de educação e emprego, além de contribuir para o seu desenvolvimento pessoal e social. Evitando dissertações enérgicas, é importante manter o foco nos resultados práticos e no impacto direto que o projeto terá na vida dos adolescentes envolvidos.

METAS DA PARCERIAS

META1: OFERECIMENTO DE OFICINA DE: INGLÊS, COM A CONTRATAÇÃO DE UM OFICINEIRO, UM COORDENADOR SOCIAL E UM ASSISTENTE SOCIAL.		
Unidade/Público alvo: USUARIOS	QTDE: 250	Prazo : 10 meses
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

A oficina de línguas, desempenha um papel crucial no desenvolvimento dos adolescentes do bairro Jardim Noroeste. Além de promover habilidade específica, essa atividade têm um forte viés assistencial, proporcionando oportunidades de crescimento e inclusão. Vamos explorar como pretendemos evoluir a execução dessa oficina, estabelecendo metas quantitativas e destacando seu impacto positivo. AÇÕES: Oficina de Línguas:

- Meta 1: Aumentar a participação em pelo menos 20% em relação ao trimestre anterior.
- Meta 2: Alcançar um nível mínimo de proficiência em língua inglesa (para 50% dos participantes até o final do ano.
- Meta 3: Realizar pelo menos 2 apresentações culturais em inglês, envolvendo os assistidos e a comunidade. Contribuição do Assistente Social e da Coordenadora Social:
- Acompanhamento individual de 100% dos participantes pelo assistente social para identificar e intervir em casos de vulnerabilidade.

Formas de Execução

Pagamento de 04 profissionais para a execução das oficinas em 10 meses ARR

PLANEJAMNETO FINANCEIRO – SINTETICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 13.200,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 18.800,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 18.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO – ANALITICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
CONTRAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS PARA REALIZAÇÃO DA OFICINA DE INGLÊS, A QUAL OCORRERÁ DURANTE 10 MESES	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$1.320,00
2	R\$1.320,00
3	R\$1.320,00
4	R\$1.320,00
5	R\$1.320,00
6	R\$1.320,00
7	R\$1.320,00

8	R\$1.320,00
9	R\$1.320,00
10	R\$1.320,00
TOTAL DE PARCELAS:	R\$13.200,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
CONTRAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS COORDENADOR SOCIAL, A QUAL OCORRERÁ DURANTE 10 MESES	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$1.880,00
2	R\$1.880,00
3	R\$1.880,00
4	R\$1.880,00
5	R\$1.880,00
6	R\$1.880,00
7	R\$1.880,00
8	R\$1.880,00
9	R\$1.880,00
10	R\$1.880,00
TOTAL DE PARCELAS:	R\$18.800,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
CONTRAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS ASSISTENTE SOCIAL, A QUAL OCORRERÁ DURANTE 10 MESES	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$1.800,00
2	R\$1.800,00
3	R\$1.800,00
4	R\$1.800,00
5	R\$1.800,00
6	R\$1.800,00
7	R\$1.800,00
8	R\$1.800,00
9	R\$1.800,00
10	R\$1.800,00
TOTAL DE PARCELAS:	R\$18.000,00
TOTAL GERAL:	R\$50.000,00

Campo Grande - MS, 02 de setembro 2024

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL INFORMATIVO AMHASF Nº. 15, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNA PÚBLICA a DESCLASSIFICAÇÃO do imóvel da COMUNIDADE MANDELA selado como 45X.

Art 01. Para ser beneficiado com o projeto de regularização fundiária desta comunidade, tem-se como requisitos mínimos a constatação de moradia na área e preenchimento completo do cadastro social, realizado pela AMHASF, devendo apresentar a documentação pessoal exigida para conclusão dos procedimentos.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2024.

CLAUDIO MARQUES DA COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal De Habitação e Assuntos Fundiários.

EDITAL INFORMATIVO AMHASF Nº 16, DE 29 de agosto de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNA PÚBLICA a relação de famílias cadastradas pela equipe técnica da AMHASF, ocupantes de área irregular localizada sobre as quadras 477, 478, 489, 490 e Ruas Agua Funda e Itabuna no parcelamento JARDIM NOROESTE denominada COMUNIDADE INDIGENA DA AGUA FUNDA, objeto de projeto de Regularização Fundiária através do processo 53155/2019-03, por meio de reassentamento.

Art 01. Para todos imóveis selados o cadastro final foi conferido em 22 de agosto de 2024, constatando real moradia de cada família no local, concluindo-se assim a fase de cadastramento.

Art 02. Todos os cadastrados passarão por análise documental para efetivação do direito

a regularização, tendo em vista os critérios mínimos necessários para promoção da REURB.

Art 03. A partir desta publicação, toda e qualquer alteração de cadastro só ocorrerá mediante apresentação de justificativa e documento comprobatório, a ser analisada pela AMHASF.

SELO	NOME	CPF
1X	ELIDIANE DA SILVA LEMES ALDAIR MACHADO	102.828.XXX-XX 036.656.XXX-XX
2X	DAGMAR CANDELARIO SANTANA NILTON ROBERTO PEREIRA	038.652.XXX-XX 066.433.XXX-XX
3X	DELFINA ANTONIO VALDEMAR SALUSTIANO	020.585.XXX-XX 607.619.XXX-XX
4X	APARECIDA ANTONIO SALUSTIANO	702.677.XXX-XX
5X	MARCIA DE ARRUDA SALVADOR	016.934.XXX-XX
6X	DARA LOURENÇO LIBERTO ERICK PEREIRA LIBERTO	077.178.XXX-XX 073.463.XXX-XX
7X	MATIAS DA SILVA LAURINDO	091.818.XXX-XX
8X	DEVANILSON DA SILVA LAURINDO	072.207.XXX-XX
9X	LUCIANA DA SILVA LAURINDO LUCIO HENRIQUE MANSOUR ZUQUE	700.991.XXX-XX 019.923.XXX-XX
10X	CINARA PEREIRA ALFREDO DEVAIR DA SILVA LAURINDO	070.627.XXX-XX 072.209.XXX-XX
11X	MARCELO CONSTANTINO FELISE CLAUDINE PEREIRA JORGE	039.786.XXX-XX 024.466.XXX-XX
12X	MARINA CORREA LIPU	029152.XXX-XX
13X	SILIANE DE OLIVEIRA MIGUEL	051.252.XXX-XX
14X	VALCLER BARROS MASSI MARIANA CLAUDIA DE SOUZA DA SILVA	058.874.XXX-XX 017.410.XXX-XX
15X	DANIELE FERREIRA DE SOUZA ALVANE CARDOSO DE SOUZA	063.931.XXX-XX 000.819.XXX-XX
16X	ADAILTON PEREIRA MARCIA VITORINO DE SOUZA	825.211.XXX-XX 001.332.XXX-XX
17X	NOEDINA CORREIA	287.058.XXX-XX
18X	KAREN TOMICHA SAMANIEGO AMARILDO MORAIS DE BARROS	076.659.XXX-XX 039.967.XXX-XX
19X	SOLENI BARROS BENITES RONALDO MORAIS	085.214.XXX-XX 040.294.XXX-XX
20X	EDINEIA DIAS DE BARROS SOLIMAR GABRIEL BENITES	006.429.XXX-XX 007.300.XXX-XX
21X	MAICON MARTINS ESCOBAR PATRICIA TAVARES DE ALMEIDA	700.991.XXX-XX 090.016.XXX-XX
22X	DEOLINDA BARROS CARDOSO	013.408.XXX-XX
23X	LUANA SANTANA FELIX VANDER VIEIRA DE SOUZA	066.649.XXX-XX 058.744.XXX-XX
24X	DARLEINE CANALE PINTO SAUZER	045.519.XXX-XX
25X	DAIANE PEREIRA ALFREDO CANALE CESAR CANALE	048.664.XXX-XX 042.538.XXX-XX
26X	GISLEI VICTOR JOSE	080.045.XXX-XX
27X	CIBELE BARROS CHIMENE ADISON DIAS	019.295.XXX-XX 054.553.XXX-XX
28X	MAYCIARA BARROS TIBERIO CAIO DE SENA DA SILVA	054.557.XXX-XX 046.078.XXX-XX
29X	LIDIANE GOMES DE OLIVEIRA MARCELO VICTOR FILHO	071.313.XXX-XX 098.340.XXX-XX
30X	ADELSON MUCHACHO ANA CAROLINA ANTONIO SILVEIRA	065.428.XXX-XX 069.287.XXX-XX
31X	ESTER MUCHACHO SILUNIEL LEMES	048.890.XXX-XX 050.547.XXX-XX
32X	MARCOS ANDREY BARROS MASSI	058.874.XXX-XX
33X	MARIA NEIDE DE SOUZA CARDOSO OSMAR DE SOUZA NUNES	988.840.XXX-XX 519.089.XXX-XX
34X	SANDERSON CUSTODIO MARTINS	023.352.XXX-XX
35X	IVANEIS GONCALVES MOREIRA ROSENILDO CANDIDO	639.250.XXX-XX 253.000.XXX-XX
36X	morador não localizado	
37X	GESIELEN ALFREDO FRANCISCO	050.868.XXX-XX
38X	JANIA MARIA FELIPE JOSIEL CARLOS CANALI BATISTA	041.864.XXX-XX 064.637.XXX-XX
39X	NELMARA VITOR PEDRO LUCIANO JUNIOR VITORINO DA SILVA	047.818.XXX-XX 069.437.XXX-XX
40X	VALDIRENE SALUSTIANO ANTONIO RICARDO CONSTANTINO DA SILVA	047.068.XXX-XX 035.720.XXX-XX
41X	ANA CELIA JOSE FRANCELINO	639.948.XXX-XX
42X	ELLEN PEREIRA MAMEDIO NATALINEL DE ARRUDA SALVADOR	108.891.XXX-XX 099.328.XXX-XX
43X	GILDISON PONCE MARIA LOPES XAVIER	109.607.XXX-XX 127.667.XXX-XX
44X	GILSON BISPO PONCE	935.087.XXX-XX
45X	EMANUEL PEREIRA ALFREDO	074.509.XXX-XX
46X	MAIRA DA SILVA CAMPOS ADNILDO ANTONIO MUCHACHO	038.808.XXX-XX 855.128.XXX-XX
47X	MARISTELA MARTINS SANTANA	071.229.XXX-XX

48X	NATALINA LIPU CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	008.090.XXX-XX 003.391.XXX-XX
49X	DORIVAL SANTANA CLEONICE DE OLIVEIRA METELO	390.377.XXX-XX 010.636.XXX-XX
50X	JONAS LOPES DA SILVA	Não informado
51X	ROSIMEIRE GONCALVES MOREIRA FARIAS	988.664.XXX-XX
52X	LILIANE MENDES DIAS DA SILVA CLEIR FARIAS VIEIRA	054.320.XXX-XX 067.468.XXX-XX
53X	JANILDA PINTO MUCHACHO ALTAMIRO MUCHACHO	036.867.XXX-XX 734.432.XXX-XX
54X	GIOVANA OFEMEITE DE OLIVEIRA SONY ANDERSON CARDOSO LIPU	073.937.XXX-XX 078.633.XXX-XX
55X	DINARA MENDES DIAS DENIR FELIX	702.861.XXX-XX 542.614.XXX-XX
56X	KARINA TATIANE FRANCELINO JOSUEL ALFREDO FRANCISCO	021.271.XXX-XX 039.976.XXX-XX
57X	LUCIANA VITOR ESPINDOLA JOEMIR DE OLIVEIRA GAMARRA	005.515.XXX-XX 700.826.XXX-XX
58X	JOICE REGINALDO MACIEL	038.359.XXX-XX
59X	ALEX CARDOSO DE SOUZA ALESSA SANTANA DOS SANTOS	031.711.XXX-XX 050.999.XXX-XX
60X	VANESSA DIAS MALHEIRO	019.911.XXX-XX
61X	ALINE SANTANA DOS SANTOS	042.968.XXX-XX
62X	MARIA APARECIDO RAIMUNDO	004.567.XXX-XX
63X	SUELLEN MANTOVANI VALEJO PEDRO XAVIER ANTUNES	094.357.XXX-XX 705.588.XXX-XX
64X	LUZIA MARTINS XAVIER ELISANDRO ANTUNES DA SILVA	028.307.XXX-XX 867.252.XXX-XX
65X	LEILA VICTOR JOSE RENAN CANDELARIO BERNARDINO	101.765.XXX-XX 059.722.XXX-XX
66X	KEILA AMANDA RAIMUNDO MATIAS	076.755.XXX-XX
67X	SARA SOUZA LIMA VALDINEI DE SOUZA VIEIRA	013.569.XXX-XX 886.767.XXX-XX
68X	ANA THALITA FARIAS JOSE ROBSON VIEIRA JORGE	073.716.XXX-XX 463.245.XXX-XX
69X	NARCINEI ALFREDO FRANCISCO	018.925.XXX-XX
70X	FRANCIELLY REGINALDO	085.790.XXX-XX
71X	ANA DO CARMO DE JESUS	054.672.XXX-XX
72X	SUSA LELIS DIAS MALHEIROS SOUZA ADEMILSON DA SILVA SOUZA	891.445.XXX-XX 801.086.XXX-XX
73X	RUTH SEBASTIAO FARIAS	914.073.XXX-XX
74X	JOSÉ RISARDE LEAL MIRIAM COELHO LEAL	272.937.XXX-XX 059.295.XXX-XX
75X	AMANCIO DOS SANTOS	711.213.XXX-XX
76X	JESUINO PEREIRA PINTO ROSINETE GREGORIO PINTO	966.056.XXX-XX 966.151.XXX-XX
77X	ELIEL ALBUQUERQUE MATIAS	081.250.XXX-XX
78X	LAIS SANTANA SOARES JOELITON ALVES DE OLIVEIRA	077.763.XXX-XX 702.679.XXX-XX
79X	ALEX PAIVA OLIVEIRA DEONIELLY NETO LEMES	074.761.XXX-XX 072.900.XXX-XX
80X	CAROLAINE PAIVA OLIVEIRA JOMIR DA SILVA LEMES	098.673.XXX-XX 073.436.XXX-XX
81X	DOUGLAS PEREIRA RIOS	709.644.XXX-XX
82X	ROSIVALDO JULIO	966.144.XXX-XX
83X	ARILENE SANTOS FRANCO VAGNER ROBERTO FARIAS VIEIRA	074.280.XXX-XX 082.980.XXX-XX
84X	SIRLENE FARIAS VIEIRA DANIELSON VIEIRA SALVADOR	052.009.XXX-XX Não informado
85X	ELAINE PEREIRA NERIVALDO PEREIRA FRANCISCO	039.392.XXX-XX 014.983.XXX-XX
86X	ROBERTINHO DA SILVA MARIA DE FATIMA RODRIGUES	015.369.XXX-XX 003.463.XXX-XX
87X	EDNA CRISTIANE GIMENES DE MIRANDA ADILSON SILVA DE MIRANDA	737.222.XXX-XX não informado
88X	MAIZA DA SILVA ESCOBILHA	031.720.XXX-XX
89X	RICHARD FRANCISCO DIAS MARAYARA ALBUQUERQUE MATIAS	072.551.XXX-XX 105.034.XXX-XX
90X	ZENILDA LEMES BATISTA ROSIMARIO BATISTA	035.114.XXX-XX 015.648.XXX-XX
91X	APARECIDA OFEMEITE	780.413.XXX-XX

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2024.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal
De Habitação e Assuntos Fundiários.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL n. 57/2024, de 2 de setembro de 2024.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal

de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento depósito fechado com área acima de 720m² - LOG Campo Grande SPE Ltda., localizado na área desmembrada 2 e 3 da “Estância Lageado”, com frente para o Anel Rodoviário (Rodovia BR 163) - Avenida Zilá Correa Machado, Bairro Rita Vieira - Processo Administrativo 68.608/2024-19.

Data: 30 de outubro de 2024 (quarta-feira)

Horário: 18 horas

Local: Auditório Engenheiro Nilo Javari Barém - Planurb - Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcbg9987

Os documentos a serem discutidos na Audiência Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 2 de setembro de 2024.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 58/2024, de 2 de setembro de 2024.

CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), REFERENTE AO EMPREENDIMENTO DEPÓSITO FECHADO COM ÁREA ACIMA DE 720M² - LOG CAMPO GRANDE SPE LTDA., LOCALIZADO NA ÁREA DESMEMBRADA 2 E 3 DA “ESTÂNCIA LAGEADO”, COM FRENTE PARA O ANEL RODOVIÁRIO (RODOVIA BR 163) - AVENIDA ZILÁ CORREA MACHADO, BAIRRO RITA VIEIRA - PROCESSO ADMINISTRATIVO 68.608/2024-19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento depósito fechado com área acima de 720m² - LOG Campo Grande SPE Ltda., localizado na área desmembrada 2 e 3 da “Estância Lageado”, com frente para o Anel Rodoviário (Rodovia BR 163) - Avenida Zilá Correa Machado, Bairro Rita Vieira - Processo Administrativo 68.608/2024-19, no período de 9 a 27 de setembro de 2024.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) em horário comercial (7h30 às 11h e 13h às 17h30) ou encaminhadas para o *e-mail* sugestaoeiv@planurb.campogrande.ms.gov.br.

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 2 de setembro de 2024.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL N. 26/2024 – NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETRAN** constatou irregularidades no uso do sistema municipal de mobilidade urbana. Portanto, conforme auto(s) de infração gerado(s) pela fiscalização e por ter restado infrutífera a notificação pessoal, cita/notifica os autuados elencados nas tabelas a seguir, através deste edital, de acordo com os respectivos enquadramentos legais e prazos recursais, para apresentarem defesa junto à esta Agência, sito à Avenida Gury Marques, 2395 – Bairro Universitário – Campo Grande/MS, sob pena de implantação das respectivas penalidades.

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 12 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92 PRAZO RECURSAL: Até 23/10/2024			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
LYVIA CHICRALA MATOS	8380070090	D 468083	R\$ 1.545,75
PEDRO JANIO BARBOSA	5830150023	D 468020	R\$ 1.545,75

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 12 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92 PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: Até 17/10/2024 PRAZO RECURSAL: Até 24/10/2024			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
ESPOLIO DE CLAUDIO FERREIRA PAES	4150050109	D 467982	R\$ 1.545,75
RENATO LUIZ RAMOS INOUE	4670020091	D 467800	R\$ 1.545,75

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 12 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92 PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: Até 18/10/2024 PRAZO RECURSAL: Até 25/10/2024			
---	--	--	--

AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
JOAQUIM RODRIGUES DE MENEZES	1380030191	D 468088	R\$ 1.545,75

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 12 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92 PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: Até 21/10/2024 PRAZO RECURSAL: Até 28/10/2024			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
GUSTAVO BRUNO SCHMIDT	9200110088	D 468134	R\$ 1.545,75
LUCIMAR DE SOUZA REIS	8490150103	D 468091	R\$ 3.091,50
LUCIANA PENHA	4370080289	D 467961	R\$ 1.545,75
ANDERSON ORTIZ	1940020219	D 467921	R\$ 1.545,75
RICARDO CARDOSO NEVES	1480030091	D 467787	R\$ 1.545,75
RENATO MENEGASSO DO PRADO	8290080070	D 467596	R\$ 1.545,75

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 12 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92 PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: Até 23/10/2024 PRAZO RECURSAL: Até 30/10/2024			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
SANDRA DE ANDRADE PEREIRA	3450130108	D 468064	R\$ 1.545,75
LEONCIO BARBOSA NOGUEIRA	3430140131	D 467678	R\$ 1.545,75

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 11 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92 PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: Até 29/11/2024 PRAZO RECURSAL: Até 06/12/2024			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
DIVANIRA DE FATIMA MENDES ANDRADE	3542640935	D 467947	R\$ 618,30

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 9º DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92 PRAZO RECURSAL: Até 23/10/2024			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
IZALTINO PEREIRA ROBERTO	4790050784	D 468077	R\$ 618,30

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 15, §2º, III DA LEI MUNICIPAL DE N. 4864/10 C/C ART.1, §1º DO DECRETO 13.754. PRAZO RECURSAL: Até 30/10/2024			
AUTUADO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
ADELINA DA CRUZ DOS SANTOS ME	185635007	D 467890	R\$ 1.482,81

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

JOSIMAR FRAGAS GARCIA LUCCA
Gerente de Fiscalização de Mobilidade

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 22 DE AGOSTO DE 2023, AO CONTRATO N. 10/2021/AGETTRAN, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.
PARTES: Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETTRAN e TELEFÔNICA BRASIL S.A.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições do art. 57, inciso II, art. 40 inciso XI e art. 65 §8º da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e a subcláusula 9.1 da Cláusula Nona do Contrato Administrativo Nº10/2021/AGETTRAN, de 14 de setembro de 2021, assim como a Justificativa e Parecer Jurídico, anexo ao Processo Administrativo nº 91208/2021-19.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste com base no Índice do IST (Índice de Serviços de Telecomunicações), correspondente ao período, que é de aproximadamente 2,46% (dois inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) em relação ao valor do Contrato Administrativo nº 10/2021/AGETTRAN.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 10/2021/AGETTRAN, por mais 12 (doze) meses, contados de 14 de setembro de 2024 a 14 de setembro de 2025.
DO REAJUSTE: Fica ajustado e pactuado entre as partes que, a partir de 14 de setembro de 2024, o valor do Contrato nº 10/2021/AGETTRAN sofrerá aumento de aproximadamente 2,46% (dois inteiros e quarenta e seis centésimos por cento).
DO VALOR: O valor total do contrato, que era de R\$ 36.026,13 (trinta e seis mil, vinte e seis reais e treze centavos), passará para R\$ 36.912,72 (trinta e seis mil, novecentos e doze mil e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: PAULO DA SILVA, CLAITON MERG CARVALHO E ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 27 DE AGOSTO DE 2024, AO CONTRATO Nº 07/2020/AGETTRAN, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.
PARTES: Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETTRAN e a empresa F.C.A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições do art. 57, inciso II, art. 40 inciso XI e art. 65 §8º da Lei Federal n. 8666, 21 de junho de 1993, e suas alterações, e a subcláusula 9,1 do Cláusula Nona do Contrato Administrativo nº 07/2020/AGETTRAN, de 01 de setembro de 2020, assim como Justificativa e Parecer

Jurídico, anexo ao Processo Administrativo Nº 14943/2020-46.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste com base no índice do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), correspondente ao período, que é de 2,45% (dois inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) em relação ao valor inicial do Contrato Administrativo nº 07/2020/AGETTRAN.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n. 07/2020/AGETTRAN, por mais 12 (doze) meses, contados de 1º de setembro de 2024 a 1º de setembro de 2025.
DO REAJUSTE: Fica ajustado e pactuado entre as partes que, a partir de 1º de setembro de 2023, o valor inicial do Contrato nº 07/2020/AGETTRAN sofrerá reajuste de aproximadamente 2,45% (dois inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento).
DO VALOR: O valor total do contrato, que era de R\$ 841.115,53 (oitocentos e quarenta e um mil, cento e quinze reais e cinquenta e três centavos), passará para R\$ 861.722,86 (oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: PAULO DA SILVA E ALMIR PINHO DA SILVA.

	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
--	--------------------------------

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 1/2024, DE 16/8/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 53932/2024-23.

PARTES: Município de Campo Grande por intermédio da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Organização da Sociedade Civil FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DE MATO GROSSO DO SUL.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Colaboração fundamenta-se nas disposições da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e nas demais normas que regulamentam a espécie.
OBJETO: Formalização de parceria, em regime de mútua cooperação, para a execução dos eventos “CORRIDA DO FACHO 2024” e “45ª EDIÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DE CAMPO GRANDE 2024”, na modalidade atletismo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas: Unidade Gestora: 2021F – Fundação Municipal de Esportes/FUNESP;
Fonte de recursos: 1- Recursos do Tesouro;
Programa de Trabalho: 1.500.0000.01 27 122 484043;
Elemento de Despesa: 33504300.
VALOR: O valor total do presente termo é de R\$ 20.785,41 (vinte mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos).
VIGÊNCIA: O período de vigência deste Termo será de agosto a dezembro de 2024, contados a partir da data de sua assinatura e encerrar-se-á ao término de sua vigência, possibilitada a sua prorrogação.
ASSINATURAS: Maicon Luiz Mommad e Ageu de Oliveira Pereira.

Campo Grande-MS, 16 de agosto de 2024.

MAICON LUIZ MOMMAD
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 70/2024, DE 01/08/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 58833/2024-29.

PARTES: Município de Campo Grande, por meio da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e o atleta Álvaro Vinicius Ribas de Andrade.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal na Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei nº 6.511, de 15 de outubro de 2020, Decreto nº 14.832, de 11 de agosto de 2021 e Lei nº 6.768, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande – MS para o período de 2022 a 2025), mediante cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R\$ 3.848,87 (três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos), para custeio das despesas visando à participação do atleta, que representará o município de Campo Grande, na competição: “**34º CAMPEONATO BRASILEIRO DE KUNG-FU WUSHU**”, na modalidade kung-fu, entre os dias 30 de outubro de 2024 e 3 de novembro de 2024, conforme calendário oficial.
DOTAÇÕES: Programa de Trabalho: 101.10001 - 4064, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade Orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R\$ 3.848,87 (três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
Campo Grande, 01 de agosto de 2024.
ASSINATURAS: Maicon Luiz Mommad e Álvaro Vinicius Ribas de Andrade

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 71/2024, DE 6/8/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 58849/2024-69.

PARTES: Município de Campo Grande, por meio da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e o atleta Eduardo Henrique Ide Atalla.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal na Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei nº 6.511, de 15 de outubro de 2020, Decreto nº 14.832, de 11 de agosto de 2021 e Lei nº 6.768, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande – MS para o período de 2022 a 2025), mediante cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R\$ 4.999,23 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), para custeio das despesas visando à participação do atleta, que representará o município de Campo Grande, na competição: “**CAMPEONATO BRASILEIRO 2024 – ETAPA FINAL**”, na modalidade karatê, entre os dias 12 e 17 de novembro de 2024, conforme calendário oficial.
DOTAÇÕES: Programa de Trabalho: 101.10001 - 4064, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade Orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R\$ 4.999,23 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos).
Campo Grande, 06 de agosto de 2024.
ASSINATURAS: Maicon Luiz Mommad e Eduardo Henrique Ide Atalla

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 72/2024, DE 6/8/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 57217/2024-60.

PARTES: Município de Campo Grande, por meio da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e o atleta Erick Kenji Medrado Taira.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal na Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei nº 6.511, de 15 de outubro de 2020, Decreto nº 14.832, de 11 de agosto de 2021 e Lei nº 6.768, de 29 de dezembro de 2021

(institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande – MS para o período de 2022 a 2025), mediante cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R\$ 4.999,42 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), para custeio das despesas visando à participação do atleta, que representará o município de Campo Grande, na competição: **“CAMPEONATO BRASILEIRO 2024 – ETAPA FINAL”**, na modalidade karatê, entre os dias 4 e 8 de dezembro de 2024, conforme calendário oficial.
DOTAÇÕES: Programa de Trabalho: 101.10001 - 4064, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade Orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R\$ 4.999,42 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).
Campo Grande, 06 de agosto de 2024.
ASSIMATURAS: Maicon Luiz Mommad e Erick Kenji Medrado Taira

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N. 73/2024, DE 6/8/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 57222/2024-08.

PARTES: Município de Campo Grande, por meio da **F**undação Municipal de Esportes – FUNESP e o atleta Vinicius Massaro Medrado Taira.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Responsabilidade tem fundamento legal na Lei nº 6.754, de 20 de dezembro de 2021, Lei nº 6.511, de 15 de outubro de 2020, Decreto nº 14.832, de 11 de agosto de 2021 e Lei nº 6.768, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande – MS para o período de 2022 a 2025), mediante cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recurso financeiro no importe de R\$ 4.999,42 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), para custeio das despesas visando à participação do atleta, que representará o município de Campo Grande, na competição: **“CAMPEONATO BRASILEIRO 2024 – ETAPA FINAL”**, na modalidade karatê, entre os dias 4 e 8 de dezembro de 2024, conforme calendário oficial.
DOTAÇÕES: Programa de Trabalho: 101.10001 - 4064, Fonte 01 - Recursos do Tesouro, Unidade Orçamentária 0258F – Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FAE.
VALOR: R\$ 4.999,42 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).
Campo Grande, 06 de agosto de 2024.
ASSINATURAS: Maicon Luiz Mommad e Vinicius Massaro Medrado Taira

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta
Processo: 61084/2024-71 Volume: 1
Termo de Responsabilidade n. 74 de 13/8/2024.

DECISÃO: ACOLHO, a solicitação de cancelamento do recurso do incentivo financeiro Auxílio Atleta, deferido no processo nº 61084/2024-71, devendo o valor disponibilizado, ser colocado à disposição dos pedidos pendentes de análise.

Campo Grande - MS, 20 de agosto de 2024.

MAICON LUIZ MOMMAD
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP
ASSUNTO: Auxílio Atleta indeferido
Processo: 72002/2024-79 Volume: 1

DECISÃO: ACOLHO, na íntegra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo nº 72002/2024-79.

Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2024.

MAICON LUIZ MOMMAD
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 21 DE AGOSTO DE 2024 AO CONTRATO N. 05, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.
PARTES: Fundação Social do Trabalho-FUNSAT e a empresa Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo se substancia nas disposições dos artigos 57 e 65, §8, da Lei n. 8.666/93 e processo administrativo sob n.75378/2022-19.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência prevista na Cláusula Quinta e o reajuste do valor previsto na Cláusula Nona do Contrato n. 05/2023.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 05/2023, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/08/2024 a 30/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período.
DO REAJUSTE E DO VALOR: Ficam reajustados os valores originais contratados em decorrência dos índices inflacionários pactuados no item 9.1, da Cláusula Nona, do Contrato n. 05/2023, tendo como base a variação do índice de reajuste o IPCA, apurado em 3,93%, referente ao acumulo dos últimos 12 (doze) meses. Em razão do acréscimo em epígrafe, o Contrato n.05/2023, terá o seu valor anual reajustado para R\$124.344,00 (cento e vinte e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais), para o período de 30/08/2024 a 30/08/2025.
RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato n. 05/2023, permanecerão inalteradas pelo presente Termo Aditivo.
ASSINATURAS: João Henrique Lima Bezerra, Nelson Emiliano Costa e Gabriel D Arrochella Lima Sallaberry.
CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2024.

JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA
DIRETOR- PRESIDENTE FUNSAT.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE AGOSTO DE 2024 AO CONTRATO N. 01, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.
PARTES: Fundação Social do Trabalho-FUNSAT e a empresa Coplan Construções, Planejamento, Indústria E Comércio LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo se substancia nas disposições dos artigos 57 e 65, §8, da Lei n. 8.666/93 e processo administrativo sob n.60872/2017-94.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência prevista na Cláusula Terceira e o reajuste do valor previsto na Cláusula Segunda do Contrato n. 01/2017.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 01/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 01/09/2024 a 01/09/2025.
DO REAJUSTE DO VALOR: Ficam reajustados os valores originais contratados em decorrência dos índices inflacionários pactuados no item 2.3, da Cláusula Segunda, do Contrato n. 01/2017, tendo como base a variação do índice de reajuste o IPCA-E, apurado em 4,44%, referente ao acumulo dos últimos 12 (doze) meses. Em razão do acréscimo em epígrafe, o Contrato n.01/2017, terá o seu valor anual reajustado para R\$ 511.619,28 (quinhentos e onze mil seiscentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), para o período de 01/09/2024 a 01/09/2025.
RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato n. 01/2017, permanecerão inalteradas pelo presente Termo Aditivo.
ASSINATURAS: João Henrique Lima Bezerra e Hermann Tenuta.
CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2024.

JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA
DIRETOR- PRESIDENTE FUNSAT.

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

DECRETO “PE” n. 2.463, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA IZABEL ALVES MACEDO, matrícula n. 408775, para desempenhar a função de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, da Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, no período de 2 a 16 de setembro de 2024, em substituição ao titular Jonas Totola Carbajal, matrícula n. 373739, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 467/GEPES/SIDAGRO/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.464, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora INÊS AUXILIADORA MONGENOT SANTANA, matrícula n. 206300, Secretária Adjunta, para acumulando suas funções, desempenhar a função de Secretária Municipal de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, em substituição ao titular José Mário Antunes da Silva, matrícula n. 404814, no período de 6 a 20 de setembro de 2024, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 2.185/GAB/SAS/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

DECRETO “PE” n. 2.465, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ ALBERTO LEITE PEREIRA, matrícula n. 58270, Secretário Adjunto, para acumulando suas funções, desempenhar a função de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Ordenador de Despesas, em substituição à titular Katia Silene Sarturi Warde, matrícula n. 348287, no período de 2 de setembro a 1º de outubro de 2024, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 2.880/GGP/SEMADUR/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

DECRETO “PE” n. 2.466, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “PE” n. 2.149, de 29 de setembro de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.593, de 30 de julho de 2024, que nomeou JOCIANE SANT ANNA MACHADO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.467, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ONOFRE GOMES DA ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Anailu Roza Denis, matrícula n. 414641/03, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.468, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR SOLANGE GONÇALVES DE GODOY ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de José Ferreira de Andrade, matrícula n. 414515/03, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.469, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ISABELLE ABDO FERREIRA, matrícula n. 405307/04, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-09, da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.470, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUÍZ FERNANDO LUCAS, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Gabinete da Prefeita, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Adrielly Gonçalves Rosa Pereira, matrícula n. 405552/03, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.471, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARCELO JOSÉ ALVES TINOCO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Gabinete da Prefeita, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Josmar Reinaldo Wirtti, matrícula n. 419919/02, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.472, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MARCOS ROGÉRIO ANDRADE FERREIRA, matrícula n. 405659/03, do cargo em comissão de Gestor de Projeto, símbolo DCA-6, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.473, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR CRISTINA DE MATOS OLIVEIRA, matrícula n. 406068/06, do cargo em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DCA-3, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.474, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR LAURA MARIA PORTOCARRERO PETELINKAR TORREZAN CAMPOS, matrícula n. 434505/01, do cargo em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DCA-3, do Gabinete da Prefeita, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.475, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR LUÍZA SOARES DE SOUZA, matrícula n. 425546/02, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.476, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR DESIREÉ MELO, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Jocemar Gutierrez Marques Alves, matrícula n. 422244/02, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.477, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ÍTALO MARQUES PINTO, matrícula n. 405380/05, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-4, do Gabinete da Prefeita, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.478, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, por motivo de falecimento, AGUINALDO DE ARAÚJO, matrícula n. 419359/02, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Subsecretaria de Defesa dos Direitos Humanos, com efeito a contar de 17 de agosto de 2024 (Ofício n. 755/GAB/GAPRE/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.479, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR THAIS HELENA SILVA GOMES BRESSIANI, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Subsecretaria de Defesa dos Direitos Humanos, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Adgoivonete Duarte Pereira, matrícula n. 405694/04, com efeito a partir da data de publicação (CI n. 949/SDHU/GAPRE/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.480, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MARCOS RIBEIRO DOS ANJOS, matrícula n. 406696/05, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Subsecretaria de Defesa dos Direitos Humanos, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.481, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 1.147, de 29 de abril de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.484, de 30 de abril de 2024, que designou MARCOS RIBEIRO DOS ANJOS, matrícula n. 406696, para desempenhar a função Chefe do Núcleo de Atendimento Psicossocial e Jurídico, na Subsecretaria de Defesa dos Direitos Humanos, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.482, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 347, de 7 de fevereiro de 2024, publicado no

DIOGRANDE n. 7.382, de 7 de fevereiro de 2024, que designou THAIS BARBOSA DOS ANJOS ELIAS, matrícula n. 393971, para desempenhar a Função de Confiança de Gestor Operacional, símbolo FC-4, na Secretaria Municipal da Saúde, com efeito a contar de 2 de setembro de 2024 (Ofício n. 10.683/DAP/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.483, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 355, de 7 de fevereiro de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.382, de 7 de fevereiro de 2024, que designou THAIS BARBOSA DOS ANJOS ELIAS, matrícula n. 393971, para desempenhar a função de Gerente de Controle e Avaliação, na Secretaria Municipal da Saúde, com efeito a contar de 2 de setembro de 2024 (Ofício n. 10.683/DAP/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.484, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LISSANDRA CARIZZI DE SA SCAFF, matrícula n. 244074, para desempenhar a Função de Confiança de Gestor Operacional, símbolo FC-4, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, em vaga decorrente da revogação de Thais Barbosa dos Anjos Elias, matrícula n. 393971, com efeito a contar de 2 de setembro de 2024 (Ofício n. 10.683/DAP/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.485, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LISSANDRA CARIZZI DE SA SCAFF, para desempenhar a função de Gerente de Controle e Avaliação, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar de 2 de setembro de 2024 (Ofício n. 10.772/DAP/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.486, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MICHELANGELO PULCHERIO AGUADO, para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-08, na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, em conformidade com o Decreto n. 15.289, de 22 de junho de 2022, com efeito a contar de 2 de setembro de 2024 (Ofício n. 795/DAF/AGETEC/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.630, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.813, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 1º, da Resolução SESAU n. 36, de 5 de dezembro de 2003, resolve:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor do Sistema Municipal de Atenção às Urgências - CGSMAU, Biênio 2023-2025 e completarem mandato até 1º de maio de 2025.

I - Representantes Do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU
Titular: Isabella Maria de Souza Bezerra de Carvalho de Mendonça, em substituição a Ricardo Alves Rapassi

Suplente: Renata Camargo Veloso de Araujo Chaves, em substituição Jonas Farias. S. Lopes

CAMPO GRANDE – MS, 29 DE AGOSTO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.815, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DEISI REGINA WEILER CEBALLOS, matrícula n. 350761/01, para desempenhar a função de Gerente Técnico de Programas, na Coordenadoria da Rede de Atenção Especializada, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar da data de publicação, em decorrência de substituição da servidora Gilvania Ficagna, matrícula n. 377582/04, sem aumento de despesas. (CI n. 17.508/CRAE/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.269, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e, tendo em vista o inciso VI do art. 4º Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente pelo período de 100 dias, em prorrogação, a contar de 5 de junho de 2024 a 12 de setembro de 2024, a servidora LUZIA FRANCISCA DA SILVA ROSSO, matrícula n. 288730, vínculo 1, cargo de Merendeira, REF02, classe “F”, lotada na EM Profª. Aglair Maria Alves, código de lotação n. 0093103000, em conformidade ao art. 26, e nos §§ 1º e 2º do art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 72417/2022-62, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 2 DE SETEMBRO DE 2024

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.270, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso X do artigo 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER, a partir de 2 de setembro de 2024, três anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, para a servidora DANNIELLY CASTRO DOS SANTOS MOTTI, matrícula n. 395791, vínculo 1, cargo de Psicólogo, REF14B, classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, código de lotação n. 0090900800, com fulcro nos artigos 169 a 171 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c o inciso II e § 2º do artigo 6º da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, processo n. 74574/2024-83, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 2 DE SETEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.271, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso X do artigo 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER, a partir de 2 de setembro de 2024, três anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, para a servidora ALESSANDRA SANTOS VIEIRA, matrícula n. 406781, vínculo 1, cargo de Assistente Administrativo II, REF09, classe “B”, lotada na Emei José Moreschi, código de lotação n. 0091107000, com fulcro nos artigos 169 a 171 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c o inciso II e § 2º do artigo 6º da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, processo n.

75004/2024-19, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 2 DE SETEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.272, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso X do artigo 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER, a partir de 2 de setembro de 2024, três anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, para a servidora ANA CAROLINA DOMINGUES EURICO, matrícula n. 390787, vínculo 1, cargo de Professor, PH2, classe “B”, lotada na EM Rafaela Abrão, código de lotação n. 0093006800, com fulcro nos artigos 169 a 171 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c o inciso II e § 2º do artigo 6º da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, processo n. 74640/2024-14, vol. 1.

CAMPO GRANDE - MS, 2 DE SETEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.629, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 251, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 12 do Decreto n. 15.431, de 23 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, resolve:

DESIGNAR o servidor DOUGLAS EDIO MAUER TEIXEIRA, matrícula 402205, para fazer parte do Sistema de Controle Interno – SISCON, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 70, de 20 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO “PE.” SAS N. 262, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor GUILHERME CABRAL, matrícula n. 427089, para desempenhar a função de GESTOR DE PARCERIA, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil, dos processos constantes no quadro abaixo, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, art. 2º, inciso VIII, com efeito, a partir da data de sua publicação.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO
01	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI	131581/2021-00

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 263, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor SAMUEL CABRAL MONTEIRO, matrícula n. 405067, para desempenhar a função de GESTOR DE PARCERIA, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil, dos processos constantes no quadro abaixo, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, art. 2º, inciso VIII, com efeito, a partir da data de sua publicação.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO
01	ASSOCIAÇÃO ANGLICANOS SOLIDÁRIOS	92583/2022-94
02	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO DOM ANTÔNIO BARBOSA	47237/2022-89
03	COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE	42345/2022-74
04	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO DOM ANTÔNIO BARBOSA	47306/2022-08
05	MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO	58050/2022-10
06	ASSOCIAÇÃO ATO: AMPARAR, TRANSFORMAR E ORIENTAR, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	44795/2022-00

07	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA A PESSOA HUMANA - FUNASPH	5611/2022-97
----	---	--------------

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE SETEMBRO DE 2024

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESOLUÇÃO “PE” SECTUR N. 197, DE 02 de setembro de 2024.

A **Secretária Municipal de Cultura e Turismo**, no uso de suas atribuições resolve:

DESIGNAR os servidores **Jorge Shigueru** Sócrates Gomes **Ishiyama** matrícula 407364 como fiscal, e o servidor, **Alisson Felipe Gonçalves dos Santos** matrícula 426110 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 74657/2024-17, **Proponente: Bruna Silva do Carmo Mota Paes** Edital de Credenciamento 001/2024 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou Cias de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS.

Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2024.

MARA BETHANIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 303, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR para fins de regularização funcional, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, conforme especificações abaixo:

Matricula	Servidor	Para o Código	A contar de
392130/01	ANDERSON LIDIANO RODRIGUES	0460200500	02/09/2024
427465/01	CESAR LUIS BARBOSA MACEDO	0460200200	02/09/2024
425847/01	CLOVIS AYALA DE OLIVEIRA	0460200500	02/09/2024
387340/01	DAVID RODRIGUES COSTA	0460200630	02/09/2024
425885/01	DHIEGO KIYOSHI NOZU	0460200400	02/09/2024
378506/02	EDMAR IVO VAREIRO	0460200700	02/09/2024
392670/01	ELENIL DE OLIVEIRA DE MOURA	0460200660	02/09/2024
394117/01	ELIANE LIMA DE SANTANA	0460200630	02/09/2024
425760/01	ELOI DA ROSA SESSA	0460200500	02/09/2024
425870/01	ELTON DOS SANTOS PADILHA	0460200500	02/09/2024
426431/01	FELIPE YUJI TAIRA	0460200300	02/09/2024
426420/01	GUILHERME BORGES DE NOVAIS	0460200100	02/09/2024
427424/01	HECTOR HIGOR GOMES DE JESUS	0460200400	02/09/2024
426425/01	HENRIQUE LUIZ MAYER NUNES	0460230280	02/09/2024
427418/01	JASON TRAVERSI ALVES	0460200400	02/09/2024
389163/02	LILIANE CAMINHA DE OLIVEIRA	0460200670	02/09/2024
385486/02	LUIS ANTONIO DOS SANTOS MOREIRA	0460200620	02/09/2024
390875/01	MARCOS ROBERTO DA SILVA	0460200610	02/09/2024
432921/01	MARLON TALLES DE SOUZA	0460200650	02/09/2024
431688/01	MAXWELL ANTONIO COSTA DIAS DA ROCHA	0460200400	02/09/2024
432935/01	MILA MURIEL MORAES MILHOMEM SANTOS	0460200660	02/09/2024
426543/01	NAIRO ROBERTO DE SIQUEIRA GARCIA	0460200500	02/09/2024
389512/04	OLIVIO SANCHES GARCIA DE LIMA	0460200500	02/09/2024
432922/01	OTONIEL LARANJEIRA DE FREITAS	0460200500	02/09/2024
427455/01	PAULO ROGERIO DA SILVA RIQUELME	0460200500	02/09/2024
426566/01	RICARDO JUNIOR ALVES KUROVSKI	0460200500	02/09/2024
362611/02	ROBSON SOUZA DE FREITAS	0460200630	02/09/2024

387640/01	RODRIGO BERNARDES BENITES	0460200650	02/09/2024
398915/07	RODRIGO SANTANA RODRIGUES	0460200500	02/09/2024
386059/01	SERGIO ANDRADE DOS SANTOS	0460200400	02/09/2024
382227/03	SERGIO COIMBRA DE CAMARGO	0460200510	02/09/2024
426432/01	TAIS CAROLINA PADILHA VAVAS	0460200400	02/09/2024

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2024
RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IMPCG.

Convocamos os aposentados e pensionistas abaixo relacionados, que não compareceram ao IMPCG no mês do aniversário (agosto/2024), para recadastramento anual previsto na Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 c/c Decreto n. 13.500 de 18 de abril de 2018, a comparecerem à sede do IMPCG, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação deste Edital, para regularização cadastral, munidos dos documentos pessoais. Comunicamos que o não comparecimento no prazo determinado acima acarretará o bloqueio do pagamento dos proventos até a efetivação do recadastramento, conforme legislação vigente.

APOSENTADOS:

MATRÍCULA	NOME	SECRETARIA
285862	Adelair Conceicao dos Santos Torres	SEMED
130745	Albertina da Costa Melo	SEFIN
212920	Alcenair Nobre Costa	SAS
108294	Alceu Wanderley Lancine	SEMED
279854	Alice Meire Goncalves Ruiz de Arruda	SEMED
249505	Ana Lucia Kiyomi Shimabuco Dobashi	SESAU
390673	Andrea de Arruda Avila	SEMED
372741	Angela Maria Dias de Queiroz	SESAU
53163	Antonia dos Santos Antero	SEMED
81019	Aparecida Braga Conceicao	SEMED
252760	Beatriz dos Santos Pita	SAS
60151	Blanche Falcao Chauviere	SESAU
355461	Carla Rosane Santos do Nascimento	SEMED
204005	Carmen Conceicao Brites de Eugenio	SECTUR
380590	Caroline Ossuna Ferlin	SESAU
112534	Catarina dos Santos Amorim Rocha	SEMED
55115	Cesar Antonio Guazzelli	SESAU
280160	Cicera Goncalves Ambrosio	SEMED
312410	Cleidinei Crepaldi Dias Barreira	SEMED
379597	Daniel Martins	SEMED
371578	Daniela Correia Santos Silva	SESAU
34118	Ecione Maria de Sousa	SEMED
12602	Edina Rodrigues Santana	SESAU
88307	Edma Santana Catelan	SESAU
83720	Edney Damasceno	SEMED
260606	Elena Benevides Vicente	SESAU
421442	Eliane Barcelos Alves	CAMARA
379859	Eliete Rocha de Oliveira	SESAU
373736	Elizabeth Moreira Martins	SEMED
234699	Eny Machado Nukui	SEMED
276260	Eulanda Silverio de Souza	SEMED
246727	Eunice Pereira Narcizo	AMHASF
388461	Evanir dos Santos Araujo Almada Schenkel	SEMED
80403	Francisco Goncalves de Carvalho	SESAU
379176	Gabriela Silveira	SESAU
36099	Geralda Veronica Benites Albuquerque	SESAU
374169	Helinton Moura Lutz	SESAU
121614	Herculano Dionizio de Alcantara	SEGES
55301	Iana Maria Maia Antunes	SEMED
129828	Iranir Terezinha dos Santos Francisco	SEMED
367699	Ivonete Januario da Silva	SEMED
311707	Janeth Anastacia Beltrao	SEMED
32352	Joao Eulogio Barbosa de Matos	AMHASF
8214	Joaquim Manoel Ferreira	SEMED
377017	Jose Antonio Freire Palhano	SESAU
249467	Jose Aparecido da Silva	SESAU

193666	Judite Silva dos Santos	SEMED
371740	Lais Ferreira Martins	SESAU
76953	Leomar de Oliveira Ferreira	SEMED
253685	Leuvanilda Maria Aparecida Marques de Alencar	SESAU
98345	Lourdes Borges do Nascimento	SEMED
111066	Luciano Gutierrez Brandao	SESAU
8966	Lygia Martins Lugo	SEMED
146420	Marcos Paulo Tiguman	SESAU
35912	Maria Alves Botelho	SESAU
384242	Maria Angelica Saboia	SEMED
9245	Maria Aparecida Silva	SEMED
134597	Maria Elza da Silva	SISEP
161985	Maria Jurema Rocha dos Santos Rodrigues	SEMED
26700	Maria Lucia Gomes	SEMED
329657	Maria Rodrigues Goncalves Padilha	SESAU
67504	Marilene Caceres Barbosa Niquito	SEMED
259624	Marilene Rocha da Silva	SESAU
193550	Marina Figueiro Ribeiro	SESAU
46981	Nadir Cardoso Conde	SEMED
79782	Nazare da Silva Carvalho	SEMED
10472	Nelson Duenhas	SEMED
395814	Neurys Mendes da Silva Rosa	SEMED
389134	Nilda Pires de Menezes	SEMED
269018	Noeli Bruno Thomaz	SESAU
250562	Odail Borges de Souza Lobo	SESAU
10960	Otacia Ferreira Miranda	SEMED
145998	Rachel Augusta Souza Brandao	SESAU
265357	Raimunda de Oliveira	SESAU
213470	Raquel Nobrega Imperiano	SESAU
320935	Regina Celia da Silva	SESAU
278033	Regina Marcia Ferreira Pinto de Resende	SEMED
381042	Reynaldo Santomo Filho	SEMED
382886	Robelicia Monteiro Souza	SEMED
228281	Ronaldo Ribera Cebalho	SEMED
112666	Rosa Maria Barbosa Leite	SESAU
87505	Rosa Rodrigues de Oliveira Souza	SEMED
132470	Rose Mary de Aguiar	SEMED
325139	Rosenei Silva da Rocha	SEMED
65897	Salvadora Cabral dos Santos	SESAU
148547	Samira Kalache	SECTUR
243574	Sandra Aparecida Ferreira Andrade	SEMED
379909	Sandra Aparecida Monteiro Ferreira	SESAU
235350	Sandra Mara Segatto	SEMED
373800	Sandra Regina Pinto de Arruda	SESAU
321214	Sebastiana Avelina de Oliveira Borges	SESAU
214604	Sebastiana Bessa Machado	SEMED
134740	Silvana Silveira Pereira	SEMED
374404	Silvia Fernandes Ortiz Longo	SESAU
13080	Sivirino Fernandes Teixeira	SESAU
380115	Sonia Aparecida Nunes Gomes	SESAU
86401	Sonia Claudia Benites Nardini Martin	SEGES
399869	Sonia Mara Munhoes Dias	SESAU
294942	Sueli Andrade dos Santos de Moraes	SESAU
373548	Sueli Aparecida dos Santos Moreira	SESAU
88226	Sueli Kakazu	SESAU
306622	Terezinha Sami Pereira Aragao	SEMED
292176	Vilma Lucia dos Santos Pereira	SEMED
47880	Waleska Martins Vieira Zafalon	SEMED
386478	Willian Rogeres Vicente Bodin	SESAU
280607	Zenir Gomes de Oliveira	SEMED

PENSIONISTAS:

MATRÍCULA	NOME
389135/2	Alberto Ferreira Cacao
342874/6	Carlos Jose da Silva
356000/2	Eraldo Olarte de Souza
292168/2	Flavio Luiz Xavier de Barros
95354/5	Irene Aparecida Vilela Furtado
424819/1	Izabel dos Santos Pereira
385460/2	Jose Claudio Inacio Dias

136166/4	Josefa Severina da Cruz
120073/3	Jovelina Bezerra da Silva
311111/2	Lea Daniela Alegrede Arruda Alderete
424170/1	Lenice da Silva
183903/4	Luiza Correa
1767/5	Luzinete Rodrigues do Espirito Santo
364932/3	Manuela Lima Gomes
242519/3	Marco Antonio de Brito
217093/3	Maria Abadia da Silva
424412/1	Maria Aparecida Pereira Maia
191582/5	Maria Clara Barbosa Alves
424397/1	Maria de Fatima Santana de Oliveira
262501/3	Mariza Olegario Caminha
37397/4	Naldina Schirmann da Silva
293040/2	Pedro Otavio dos Santos
424383/1	Rosalvina Jorge de Oliveira
376397/3	Sonia Aparecida Leite da Silva
59129/4	Vilmar Parreira de Matos
122580/4	Waldivino da Silva
372298/2	Waleska Martins Vieira Zafalon

CAMPO GRANDE – MS, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA “PE” FUNESP N. 47 , DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

Lotar, para regularização funcional, dos servidores lotados na Fundação Municipal de Esportes, relacionados conforme quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	A partir de	Ação
420786/4	Thalita Barrios Gois	Assessor Governamental IV	0070100700	01/09/2024	4043

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2024.

MAICON LUIZ MOMMAD
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes.

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (GRUPO: EXCLUSIVO À ME/EPPS)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:
PREGÃO ELETRÔNICO: 151/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009.174/2024-98
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOME CARE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 18/09/2024
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 18/09/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:
https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&codgec=1&codtli=PE&numcom=151
Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO **WESLEY DA SILVA SOARES**
Coordenador de Processamento das Licitações Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as empresas participantes para sessão de análise das amostras, referente à licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 072/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 92.161/2023-54
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção da sinalização semafórica, horizontal, vertical e dispositivos auxiliares com fornecimento de materiais, equipamentos, software de controle de tráfego, com suporte técnico e fornecimento de equipamentos para a ampliação do Centro de Controle Integrado de Mobilidade Urbana (CCIMU)

ABERTURA DA SESSÃO: às 14h00min do dia 04 de setembro de 2024
LOCAL: Sede Administrativa da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN, localizada na Av. Gury Marques, n. 2.395, Bairro Universitário, Campo Grande - MS
Os produtos serão analisados por equipe técnica, composta pelos servidores designados na Portaria “PE” AGETRAN n. 43 de 17 de abril de 2024.
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2024.

THAÍS MIYUKI TOWATA	WILLIAM JOSÉ PRADELLA RODRIGUES
Superintendente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia (em substituição)	Agente de Contratação/Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as empresas participantes para sessão de análise das amostras, referente à licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.846/2024-71
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR
ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min do dia 04 de setembro de 2024
LOCAL: Sala de Reuniões da Gerência de Cooperação Mútua e Contratos, na Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Bahia, 280, Centro em Campo Grande – MS
Os trabalhos serão conduzidos pela equipe técnica que compõe a Comissão de Julgamento e Análise de Amostra e Catálogos dos Processos de Compras da SESAU (equipe de Uniformes, Rouparias e Equipamentos de Proteção Individual e equipe de Equipamentos e Materiais Médico-Hospitalares) da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO	KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS
Coordenador de Processamento das Licitações	Pregoeira

AVISO DE CONVOCAÇÃO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as empresas participantes para sessão de análise das amostras, referente à licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 135/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 054.733/2024-32
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ORTOPÉDICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO ORTOPÉDICO MUNICIPAL CENORT
ABERTURA DA SESSÃO: às 09h30min do dia 06 de setembro de 2024
LOCAL: Sala de Reuniões da Gerência de Cooperação Mútua e Contratos, na Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Bahia, 280, Centro em Campo Grande – MS
Os trabalhos serão conduzidos pela equipe técnica que compõe a Comissão de Julgamento e Análise de Amostra e Catálogos dos Processos de Compras da SESAU (equipe de Uniformes, Rouparias e Equipamentos de Proteção Individual e equipe de Equipamentos e Materiais Médico-Hospitalares) da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO	KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS
Coordenador de Processamento das Licitações	Pregoeira

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Deliberação n. 387/CMDPI/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n. 9.275, de 30 de maio de 2005 e consubstanciada na aprovação da plenária na **251ª Sessão Ordinária** de 30 de agosto de 2024.

Considerando o **Art. 23** seção IV da Deliberação 309/CMDPI/2022 que dispõe sobre Regimento interno do CMDPI.
Considerando votação em plenária da 251ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2024.

DELIBERA:

Art. 1º - Nomear nova **vice-Presidente** para compor e completar mandato da Mesa Diretora 10ª Gestão, Biênio 2023/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI constante no anexo único desta Deliberação.
Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.
Campo Grande, 30 de agosto de 2024.

Cons.^a Silmara Silva
Presidente do CMDPI.

Anexo Único da Deliberação n. 387/CMDPI/2024

Presidente	Vice-Presidente
Silmara Silva	Márcia Cristina da Silva

DELIBERAÇÃO N. 388/CMDPI/2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – FMI REFERENTES AOS MESES DE ABRIL, MAIO e JUNHO de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso das suas atribuições, e consubstanciada na aprovação da plenária da **251ª Sessão Ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2024.**

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar os Pareceres **nº 44/2024, 45/2024 e 46/2024** da Comissão de Orçamentos e Finanças – COFI do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idoso – CMDPI.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Campo Grande, 30 de agosto de 2024.

Cons.^a Silmara Silva
Presidente do CMDPI.

DELIBERAÇÃO N. 389/CMDPI/2024.

DISPÕE SOBRE INSCRIÇÃO/RENOVAÇÃO DE PROGRAMA A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso das suas atribuições legais, e conforme o que estabelece o Decreto n. 9.275, de 30 de maio de 2005 e demais legislações vigentes, e considerando aprovação na **251ª Sessão Ordinária** realizada no dia 30 de agosto de 2024.

Considerando a Deliberação N. 239/CMI/2021 que dispõe sobre Parâmetros e Critérios de Concessão para Inscrição/Renovação de programas de Órgãos Governamentais e Entidades Não Governamentais, com ou sem fins lucrativos junto ao Conselho Municipal do Idoso.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar os Pareceres **n. 033/2024** da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não-Governamentais de Atendimento ao Idoso – CIFA.

Art. 2º - Conceder Renovação da Inscrição do Programa de Atendimento à entidade constante no anexo único desta Deliberação.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 30 de agosto de 2024.

Cons.^a Silmara Silva
Presidente do CMDPI

Anexo Único da Deliberação n. 389/CMDPI/2024.

ENTIDADE	N. DE INSCRIÇÃO	MODALIDADE	DATA	VALIDADE	CNPJ
Associação Católica Sagrada Família - ASFA	Inscrição N. 17	Políticas Sociais Básicas com atividade de convivência	31/08/2022	2 ANOS	05.448.826 /0001-31

DELIBERAÇÃO N. 390/CMDPI/2024.

DISPÕE SOBRE INSCRIÇÃO/RENOVAÇÃO DE PROGRAMA A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso das suas atribuições legais, e conforme o que estabelece o Decreto n. 9.275, de 30 de maio de 2005 e demais legislações vigentes, e considerando aprovação na **251ª Sessão Ordinária** realizada no dia 30 de agosto de 2024.

Considerando a Deliberação N. 312/CMDPI/2022 que dispõe sobre Parâmetros e Critérios de Concessão para Inscrição/Renovação de programas de Órgãos Governamentais, Instituições Privadas e Organização da Sociedade Civil, com ou sem fins lucrativos, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar os Pareceres n. **34/2024 e 35/2024** da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Instituições de Atendimento à Pessoa Idosa – CIFA.

Art. 2º - Conceder Inscrição do Programa de Atendimento à entidade constante no anexo único desta Deliberação.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Campo Grande, 30 de agosto de 2024.

Cons.^a Silmara Silva
Presidente do CMDPI
Anexo Único da Deliberação n. 390/CMDPI/2024.

ENTIDADE	N. DE INSCRIÇÃO	MODALIDADE	DATA	VALIDA-DE	CNPJ
Hospedagem para Idosos Divinitá	N. 55	Políticas Sociais de Proteção Especial de Alta Complexidade com atendimento de longa permanência	30/08/2024	01 ano	32.182.514]/0001-00
Residencial Sênior Pantanal II - Terça da Serra	N. 56	Políticas Sociais de Proteção Especial de Alta Complexidade com atendimento de longa permanência	30/08/2024	01 ano	48 627. 917 /0001-47

JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE TRANSPORTE

PAUTA DE JULGAMENTO N. 041/2024

Em atendimento ao disposto no Artigo 22, do Decreto n. 13.642, de 18 de setembro de 2018, **no dia 04 do mês de setembro de 2024, a partir das 11h50min**, a Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos (JAJUR/AGEREG), em **Sessão Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2.655 – 4º andar – Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes processos:

PROCESSO: **46241/2021-30**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01360
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem acima da tolerância estabelecida na ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação

PROCESSO: **46238/2021-25**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01357
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem acima da tolerância estabelecida na ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação

PROCESSO: **46236/2021-08**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01355
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem acima da tolerância estabelecida na ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação

PROCESSO: **46235/2021-37**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01354
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem acima da tolerância estabelecida na ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação

PROCESSO: **46233/2021-10**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01352
RELATOR: Francisco Grisai Leite da Rosa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem acima da tolerância estabelecida na ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação

PROCESSO: **43926/2021-51**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01279
RELATOR: Francisco Grisai Leite da Rosa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Estar o veículo em serviço, sem itinerário ou com itinerário sem condições de legibilidade.

PROCESSO: **116362/2018-97**

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 30776
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de chegada no terminal

PROCESSO: **116336/2018-87**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 30433
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Preposto permitir a atividade de vendedores ambulantes no interior do veículo

PROCESSO: **114980/2018-75**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 30429
RELATOR: Edgar Soruco Junior
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos

PROCESSO: **114974/2018-72**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 30857
RELATOR: Edgar Soruco Junior
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com falta de legendas obrigatórias

PROCESSO: **116335/2018-14**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 30432
RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Preposto permitir a atividade de vendedores ambulantes no interior do veículo

PROCESSO: **116330/2018-09**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 30430
RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Preposto permitir a atividade de vendedores ambulantes no interior do veículo

PROCESSO: **116323/2018-35**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 30881
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Deixar de cumprir determinação ou ordens emanadas da AGETRAN

PROCESSO: **116319/2018-68**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 30877
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Preposto permitir a atividade de vendedores ambulantes no interior do veículo

CAMPO GRANDE/MS, 28 de agosto de 2024.

Rodrigo Koei Marques Inouye
Presidente

PARTE II

P O D E R L E G I S L A T I V O

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo administrativo nº: 140/2022
Contrato administrativo nº: 025/2022
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 25/08/2022, conforme cláusula quinta, e o reajuste do valor contratado pelo índice IPCA/IBGE de 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento), conforme cláusula segunda.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)
Contratada: EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2024 a 31/08/2025.
Valor do Aditivo: R\$ 6.457,44
Data do Aditivo: 27/08/2024
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39-48
Empenho nº: 322, de 27/08/2024
Amparo Legal: O presente termo aditivo encontra amparo na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.192/2001 e no Processo Administrativo 140/2022.
Signatários: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Rudimar Barbosa dos Reis

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo administrativo nº: 074/2020
Contrato administrativo nº: 004/2020
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 27/02/2020, nos termos previstos em sua cláusula quinta.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)
Contratada: TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Vigência: 06 (seis) meses, a contar de 29/08/2024 a 28/02/2025
Valor do Aditivo: R\$ 79.392,36
Data do Aditivo: 29/08/2024
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39-11 – Locação de Software
Empenho nº: 324, de 29/08/2024
Amparo Legal: O presente termo aditivo fundamenta-se na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº 074/2020.
Signatários: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Mário Márcio Carneiro

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 9.501

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR os servidores comissionados abaixo relacionados, a partir de 1º de setembro de 2024:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
BÁRBARA BEGA NAKAMURA	Assistente Parlamentar V	AP 110
PEDRO CELESTINO GAVILAN	Assistente Parlamentar IV	AP 109
THIAGO SARTORI DIB	Chefe de Gabinete Parlamentar	AP 101

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.386

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) **VICTOR HUGO SANTOS DA SILVA**, matrícula n. 12.671, no período de 29.08.2024 a 05.09.2024, com fulcro no Art. 179, inciso VII, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em virtude de falecimento de pessoa da família.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 02 de setembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.387

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) DULCILENE DA SILVA RODRIGUES, matrícula n. 125, por 04 (quatro) dias, no período de 27.08.2024 a 30.08.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 02 de setembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.388

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) CLEVISON HENRIQUE ALMEIDA DOS ANJOS, matrícula n. 160, por 15 (quinze) dias, no período de 20.08.2024 a 03.09.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 02 de setembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.389

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) GILBERTO FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 12.180, por 15 (quinze) dias, no período de 21.08.2024 a 04.09.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 02 de setembro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

ATOS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA** sob a forma **ELETRÔNICA**, do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Regência Legal: O procedimento será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Data, horário e local de realização: A sessão de lances será realizada no dia **09 de setembro de 2024, das 10h às 16h (horário de Brasília/DF)**, no Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Portal de Licitações Compras BR, no site da Câmara Municipal, no endereço: <https://web.neainformatica.com.br/transparencia/publico/licitacoes.xhtml?cliente=cmcgr&grupo=482> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas, no endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Campo Grande/MS, 02 de setembro de 2024.

JOSIELE SEVERO DOS SANTOS
Diretora de Licitações

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO

ALTRI BRASIL LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** para atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA EM GERAL COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 720 m² A 10.000 m²**. Localizada à **AV. ALEXANDRE HERCULANO, 3082 – TAQUARAL BOSQUE** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

IGREJA BATISTA JANELAS DO CÉU torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA OPERAÇÃO – RENOVAÇÃO** para atividade de **TEMPLO RELIGIOSO**. Localizada à **AVENIDA JOANA D’ ARC, Nº 707, JARDIM COLONIAL**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

RNT INCORPORAÇÕES E PARICIPAÇÕES LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada por Adesão e Compromisso para atividade de **centro comercial com área útil acima de 1.500 m² até 10.000 m²**. Localizada à **Rua Jeribá, Lote 16-A, Quadra 16 – Miguel Couto** no município de Campo Grande –MS.